



**ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM
VINTE E NOVE DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E DEZ. -----**

----- Aos vinte e nove dias do mês de Setembro, do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **5 - ORDEM DO DIA** -----

----- **5.1. – Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal;** -----

----- **5.2. – Análise e votação para efeitos de aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010 e alteração ao Mapa de Pessoal;** -----

----- **5.3. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Participação de 5% no I.R.S.;** -- -----

----- **5.4. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Lançamento de Derrama sobre o I.R.C. a cobrar durante o ano de 2011;** -----

----- **5.5. – Análise e votação para efeitos de aprovação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis;** -----

----- **5.6. – Análise e votação para efeitos de aprovação do valor da Taxa Municipal de**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Direitos de Passagem;-----

----- **5.7. – Análise e votação para efeitos de autorização do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia;**-----

----- **5.8. – Análise e votação para efeitos de ratificação da adesão do Município como Associado da ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, a partir da data de 18 de Outubro de 1999;**-----

----- **5.9. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Alteração ao Regulamento do Exercício de Diversas Actividades sujeitas a Licenciamento Municipal;**-----

----- **5.10. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Alteração ao Regulamento de Cemitérios do Município de Oliveira do Bairro;**-----

----- Os trabalhos foram presididos por **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** e secretariados por **GILBERTO MARTINS DA ROSA** e **MARIA INÊS MARTINS PATO.**-----

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Jorge Diogo Cardoso Mendonça, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas e Henrique Santiago Tomás.-----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes, dando em seguida o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que este verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Efectuada que foi a chamada, verificou-se a ausência do Membro da Assembleia Municipal **MARISA PATO DOS SANTOS.**-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

SANTOS – informou os presentes que o Membro Óscar Manuel Pinto Ribeiro tinha solicitado a suspensão do Mandato pelo período de 300 dias, pelo facto de se ter ausentado para o estrangeiro, sendo substituído pelo elemento seguinte da Lista do CDS/PP Acílio Dias Vaz e Gala, o qual se encontrava presente, tendo de imediato assumido as suas funções como Membro da Assembleia Municipal-----

----- Informou ainda que o Membro Marisa Pato dos Santos, tinha informado por escrito a sua impossibilidade de estar presente na presente Sessão da Assembleia Municipal e a consequente justificação de falta, pelo facto de estar de Licença de Maternidade, pedido este que foi deferido pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Em seguida, informou que se iria proceder à aprovação da Acta da Sessão da Assembleia Municipal de 25 de Junho de 2010, remetida a todos os Membros da Assembleia Municipal, tendo questionado se tinham algum reparo a fazer em relação à Acta em questão.---

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que desejasse usar da palavra, a aprovação da Acta da Sessão de 25 de Junho de 2010 foi colocada à votação.-----

----- Efectuada que foi a Votação, a **Acta, datada de 25 de Junho de 2010, foi Aprovada por Maioria, com 1 Abstenção.**-----

----- Em relação ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, destacou de entre a diversa correspondência recebida, um ofício da ADREP, dando a conhecer ter conquistado, através do seu atleta Jorge Batista, mais um título de Campeão Nacional e através da sua atleta Soraia Ruas, mais um título de Vice-Campeão Nacional. -----

----- Em seguida, leu o teor de uma carta recebida da Delegação da Ordem dos Advogados da Comarca de Oliveira do Bairro, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais. --

----- Deu a conhecer ter recebido da parte da Assembleia de Freguesia de Oliveira do Bairro, a informação da actividade da Junta de Freguesia.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Em seguida deu a palavra à 2.ª Secretária, a fim de que esta pudesse ler o teor de um e-mail recebido da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, o qual se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- Informou ter exposto o teor do e-mail aos Membros da Comissão Permanente, sendo que em posterior Reunião será decidido a integração do sobre mencionado assunto numa Sessão da Assembleia Municipal.-----

----- Mais informou ter recebido a convocatória para estar presente na Reunião do Conselho Municipal de Segurança, a realizar no dia 4 de Outubro de 2010.-----

----- Em seguida informou os presentes ter recebido da parte da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oliveira do Bairro, o pedido de indicação de quatro cidadãos eleitores, preferencialmente com conhecimento ou capacidades para intervir na área das crianças e dos jovens em perigo, para integrarem a respectiva Comissão.-----

----- Acrescentou que no mandato anterior, os cidadãos indicados pela Assembleia Municipal foram: Prof.ª Júlia Gradeço, Prof.ª Margarida Nolasco, Prof. Nantília Ferreira e o Sr. Jorge Abrantes. Informou que o exercício na Comissão não pode prolongar-se por mais de seis anos consecutivos, o que quer dizer que as pessoas antes mencionadas somente poderão fazer parte da mesma durante mais dois anos.-----

----- Em face do exposto, colocou à consideração dos Membros da Assembleia Municipal se deverão ser indicados os mesmos nomes ou se haveria a indicação de alternativas.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – sugeriu que as diversas bancadas deveriam ter a possibilidade de discutir o assunto em apreço, antes de se avançar com a indicação de nomes para integrar a dita Comissão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – aceitou a sugestão do Membro Nuno Barata, ficando a Mesa da Assembleia Municipal a aguardar o envio da referida lista de nomes para integrar a Comissão de Protecção



Oliveira do Bairro assembleia municipal

de Crianças e Jovens do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – solicitou o envio da referida comunicação a cada uma das Bancadas da Assembleia Municipal, a fim de o assunto ser devidamente analisado. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – referiu que iria promover a distribuição da referida comunicação às diferentes Bancadas da Assembleia Municipal. -----

----- Informou ter recebido uma carta do Presidente da Direcção dos Atómicos, um convite extensivo a todos os Membros da Assembleia Municipal, para estarem presentes para o aniversário e homenagem póstuma ao 1.º Presidente da Direcção daquela Associação, a ter lugar no dia 14 de Novembro de 2010. -----

----- Por último, referiu ter recebido uma comunicação da Vereadora do Pelouro da Educação, Dr.ª Laura Pires, referindo que não poderia estar presente na presente Sessão da Assembleia Municipal por motivos de doença. -----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitado à 2.ª Secretária que tecesse algumas considerações relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- 2.ª Secretária **MARIA INÊS MARTINS PATO** – teceu a seguinte intervenção: -----

----- “... A mesa entendeu que sempre que esteja presente público nas Assembleias Municipais, dever-se-á prestar o seguinte esclarecimento: -----

----- *Nos termos regimentais, artigo 37 do regimento em vigor, o período de intervenção aberto ao público, será antecedido de prévia inscrição dos interessados, nele podendo intervir qualquer cidadão residente, natural ou com interesses na área geográfica do Município e com*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

idade superior a 18 anos, podendo fazê-lo quer a título individual, quer em representação de organizações colectivas com sede na referida área geográfica, quando credenciado para o efeito. Cada interveniente não poderá exceder o tempo de 5 minutos no uso da palavra.-----

----- Ainda nos termos do artigo 44, os esclarecimentos a solicitar pelo público serão sempre dirigidos à mesa da assembleia e nunca directamente a qualquer membro da Assembleia Municipal e não poderão dizer respeito às matérias da Ordem do Dia.-----

----- A mesa da Assembleia, se tiver possibilidade para tal, esclarecerá o interessado imediatamente ou posteriormente por ofício.-----

----- A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas.-----

----- Informa-se ainda que todas as últimas quintas-feiras do mês pelas 14H30, é realizada reunião de câmara aberta ao público, onde os interessados poderão intervir no momento oportuno ...”-----

*----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – questionou o público presente, a fim de verificar se alguém desejava intervir, o que veio efectivamente a suceder.-----*

*----- Interveniente do Público **JOÃO SOUSA**, residente na **Freguesia do Troviscal** – reportou-se à questão do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento em Oliveira do Bairro, recordando que a estrutura sindical da Autarquia tinha no passado mencionado que a passagem daquele serviço para a AdRA iria trazer algumas alterações, penalizando os consumidores.-----*

----- Confirmando esses factos, informou ter, no passado mês de Agosto, recebido dois avisos/recibos para pagar no mesmo mês, um a 17 e outro a 31 de Agosto, de dez e nove euros respectivamente.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Foi informado por um funcionário da AdRa, que o Concelho de Oliveira do Bairro é o mais conflituoso em casos semelhantes ao seu, muitas das vezes provocado pelo desarranjo em orçamentos limitados de certos agregados familiares.-----

----- Referiu ainda ter havido um aumento do preço a pagar pela água de abastecimento, nomeadamente o facto de não chegando ao escalão seguinte, pagou como se o tivesse ultrapassado.-----

----- No que ao ambiente diz respeito, referiu que ainda muito haverá a fazer, já que se pode constatar que muito do lixo colocado nos contentores do lixo poderia ser separado e tal deverá estar relacionado com a falta de incentivos à reciclagem e à falta de ecopontos no Concelho. -----

----- Relembrou que o lixo transportado pela SUMA para um aterro sanitário é pago à tonelada, pelo que, para aquela empresa, quanto mais melhor. -----

----- Referiu que na passada sexta-feira a sua esposa teve a necessidade de recorrer ao Posto Médico do Troviscal, onde a enfermeira ali presente a informou não haver qualquer médico de serviço naquele momento. Pelo facto de as urgências em Oliveira do Bairro estarem encerradas, teve de recorrer a uma Clínica Privada com os consequentes custos monetários, tendo questionado quantos serão os casos semelhantes no Concelho. -----

----- Questionou para quando se prevê o arranque da construção do novo Mercado Municipal de Oliveira do Bairro, que o actual Presidente da Câmara prometeu aos agricultores e à Associação da Lavoura do Distrito de Aveiro. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – relativamente à questão da Extensão de Saúde do Troviscal, informou os presentes ter sido no dia de hoje informado, pela Directora Executiva do ACES-Baixo Vouga !, que na próxima semana as obras se iriam iniciar. -----

----- No que diz respeito à organização dos serviços de saúde propriamente ditos, informou



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que não existem presentemente urgências em Oliveira do Bairro, dado que a rede de urgências sofreu uma reformulação. A este nível, os Centros de Saúde deverão responder atempadamente às situações agudas, porque as situações de urgência ou emergência são efectuadas somente a nível hospitalar, pelo que nessas situações se deve chamar o 112. -----

----- No caso de serem situações agudas e se o médico de família estiver presente, compete-lhe a ele dar resposta a todas as situações que surjam no dia. Quando o médico de família não estiver presente, há, todos os dias no Centro de Saúde de Oliveira do Bairro, a designada consulta de inter-substituição, pelo que, os Munícipes antes de se deslocarem ao Centro de Saúde, devem ligar e colocar a sua questão, nomeadamente quando e onde poderá resolver o seu problema de saúde, de forma a poder ser atendido no próprio dia. -----

----- Mais disse que, pelo conhecimento que tem, as respostas a este nível têm sido satisfatórias. -----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara para que este pudesse igualmente tecer alguns esclarecimentos. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – sobre o Mercado Municipal e dado que o Mandato se iniciou há cerca de um ano, estando-se a trabalhar no projecto, sendo pretensão fazer uma remodelação significativa na zona onde se encontra o actual Mercado Municipal, após levar a cabo o Projecto da Casa da Cultura e que já foi lançado a Concurso. -----

----- Sobre a questão da reciclagem, informou que, o actual Executivo Municipal se tem empenhado na reciclagem e na sensibilização sobre a temática do lixo, sendo que, percentualmente, o Concelho de Oliveira do Bairro é aquele em que mais tem aumentado a reciclagem, tendo para isso sido levado a efeito campanhas de sensibilização junto das Escolas do Concelho, colocando igualmente ecopontos junto das Escolas, pelo que não entende a questão colocada pelo interveniente do público. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Relembrou ainda, sobre esta questão, que todos aqueles que detêm terrenos poderão contribuir significativamente para esta situação, promovendo a reciclagem, em detrimento da colocação de todo o lixo nos contentores e que é pago à tonelada. -----

----- Quanto à questão da água, recordou que a estrutura sindical referida tinha referido aos jornais que a água iria aumentar 300%, sendo que ainda está à espera que lhe demonstrem isso mesmo. -----

----- Quanto ao facto de ter recebido duas facturas no mesmo mês, referiu que o interveniente do público não informou se não teria havido uma dilação maior no período anterior e que terá provocado aquela situação. -----

----- Informou que a AdRA possui um balcão nos Paços do Concelho, pelo que o seu funcionário está disponível para atender os Munícipes e o Município de Oliveira do Bairro lutará pelos interesses de todos os Munícipes do Concelho, tentando ajudá-los no que for necessário. -----

----- Quanto ao facto de o Concelho de Oliveira do Bairro ser o mais conflituoso, referiu não ter esse tipo de informação pelo que não poderá fazer qualquer referência a esse facto. -----

----- Referiu que os Serviços de Água não foram privatizados, uma vez que a empresa tem capitais públicos, estando o Estado representado através das Águas de Portugal e são o conjunto de Municípios associados. -----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo o Presidente da Assembleia Municipal solicitado aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que procedessem à respectiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – relativamente ao período de intervenção do público, referiu que se o mesmo fosse utilizado por pessoas ligadas a estruturas partidárias, poderia ter um efeito perverso, dado poder ser utilizado pelos demais partidos com assento na Assembleia Municipal para terem mais “tempo de antena”. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Seguidamente entregou uma Proposta de Congratulação apresentada pela Bancada do PPD/PSD, a fim de a mesma ser colocada à apreciação e votação pela Assembleia Municipal, tendo para o efeito dado previamente a conhecer às restantes bancadas e que se prende com a atribuição do nome do Dr. Alípio Sol à futura Casa da Cultura de Oliveira do Bairro. - -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – esclareceu que enquanto Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, tudo fará para que a representatividade e a democraticidade no órgão seja cumprida, pelo que, desde que não seja infringidas as normas e regras regimentais, todas as pessoas têm o direito de intervir. - -----

----- Seguidamente solicitou à 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, que procedesse à leitura da Proposta de Congratulação. -----

----- 2.ª Secretária **MARIA INÊS MARTINS PATO** – procedeu à leitura da Proposta de Recomendação entregue pelo líder da Bancada do PPD/PSD, a qual se transcreve na sua íntegra: - -----

----- “... A Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro aprovou, na sua sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2008, uma proposta apresentada pela Bancada do P.S.D. que recomendava a atribuição do nome do Dr. Alípio Sol a uma rua ou um equipamento Municipal, além da atribuição de uma Medalha de Mérito Municipal a título póstumo. -----

----- No passado dia 26 de Agosto de 2010 o Executivo Municipal atribuiu, à futura Casa da Cultura de Oliveira do Bairro, o nome do falecido Dr. Alípio Sol, decisão essa tomada por unanimidade. -----

----- Pelo supra referido e por se tratar de um político e cidadão a quem se reconhece, unanimemente, os incontornáveis e significativos serviços prestados à causa pública, ao municipalismo e à democracia. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Entende, a Assembleia Municipal, de Oliveira do Bairro, manifestar o seu reconhecimento e aplauso pela decisão tomada pelo Executivo Municipal e a qual subscreve sublinhando nela o reconhecimento devido a uma grande figura deste Município.* -----

----- *Solicitamos ainda, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que desta proposta dê conhecimento à família do falecido Dr. Alípio Sol, à população do Concelho e ao Executivo Municipal ...*” -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu que a Bancada do CSD/PP nada tem a opor ao conteúdo da presente Proposta, ressalvando ainda que a homenagem que se faz com a aprovação do presente Voto de Congratulação, é, para além do homem militante e político ligado ao PPD/PSD, é e deve ser antes de mais, uma homenagem ao homem que foi o primeiro Presidente de Câmara Municipal democraticamente eleito neste Concelho. -----

----- Referiu ainda que apesar de a Proposta ter sido apresentada pela Bancada do PPD/PSD, a partir do momento em que a mesma seja aprovada, passará a ser um Voto de Congratulação da Assembleia Municipal. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – que entregou a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, passando-se a transcrever a mesma.

----- *“... Nós vamos votar favoravelmente a proposta de congratulação apresentada pela bancada do PSD, atendendo aos serviços prestados ao município pelo Dr. Alípio Sol enquanto Presidente de Câmara. Independentemente de discordâncias políticas, é importante reconhecer que o Dr. Alípio Sol serviu o município da melhor forma que soube e pode, e que esse serviço, essa disponibilidade para servir a causa pública acarretou, certamente, muitos sacrifícios ao nível pessoal e familiar que é importante reconhecer e valorizar.* -----

----- *Queríamos no entanto deixar aqui o nosso reparo à forma como o processo se desenrolou. Nós, assim como a generalidade dos deputados desta Assembleia, tivemos*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

conhecimento pela Comunicação Social que ia ser dado o nome do Dr. Alípio Sol à futura Casa da Cultura de Oliveira do Bairro. Estamos a falar de uma atribuição que irá perdurar por muitas décadas, que irá atravessar várias gerações de munícipes, e que por isso deveria ter sido feita de forma o mais consensual e alargada possível. E isso significa que neste processo deveria ter sido envolvida a Assembleia Municipal que é o órgão deliberativo por excelência do Concelho. Bem sei que a lei não o obriga, e também sei que há diferentes formas de fazer as coisas, mas a nossa teria sido essa. A proposta teria vindo à Assembleia, teria tido o aval da Assembleia e depois então avançaria. Não estamos a falar de nada muito urgente que não pudesse ter esperado mais um ou dois meses para vir a uma Assembleia.-----

----- Ainda na Comunicação Social, ficámos a saber que o Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde se realizam as Assembleias Municipais, assim como o Gabinete do senhor Presidente da Assembleia Municipal e o Gabinete de Apoio aos senhores Deputados Municipais passarão em breve a ser usados para alojar por tempo indeterminado o tribunal. Todos nós reconhecemos, que esta é possivelmente a única solução e que é, claramente, melhor do que ver o tribunal deslocado para um qualquer Concelho vizinho. Mas mais uma vez tivemos conhecimento deste facto apenas pela Comunicação Social. Pergunto: - O senhor Presidente da Câmara consultou o senhor Presidente da Assembleia antes de tomar esta decisão? Se consultou, o senhor Presidente da Assembleia não teve a amabilidade de ouvir as bancadas. Estamos a falar de uma decisão com impactos directos sobre o funcionamento desta Assembleia e da qual tivemos conhecimento apenas pela Comunicação Social. Bem sei que a lei não o obriga, e também sei que há diferentes formas de fazer as coisas, e também estou certo que ninguém se oporia a solução encontrada, mas há um respeito institucional por este órgão deliberativo por excelência do Concelho que é importante salvaguardar ...” -----

*----- **VICTOR MANUEL DE ALMEIDA PINTO** – referiu que quando se pretende homenagear alguém, tem de se ter o cuidado de se verificar se essa homenagem é oportuna em relação ao que está em causa, o Centro Cultural. -----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Disse ter tido a oportunidade de conhecer o DR. Alípio Sol desde muito jovem, tendo dado os primeiros passos na política e na direcção de algumas colectividades na sua companhia, pelo que e relembrando a sua actuação nos diversos mandatos em que foi Presidente da Câmara, poderá constatar-se que o Dr. Alípio Sol nunca foi um cidadão especialmente sensível aos aspectos culturais. -----

----- Na sua opinião teria sido bom que o Executivo Municipal tivesse consultado algumas pessoas, no sentido de saber quais as personalidades que mais estiveram relacionadas com a Cultura no Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- Seguidamente procedeu à leitura de uma Declaração de Voto, a qual se transcreve de seguida: -----

----- “... *Pela convivência que tive, desde jovem, com o ex-Presidente da Câmara Dr. Alípio Sol, pela experiência conjunta, que tivemos em lugares de direcção e pelas opções tomadas em todos os seus mandatos como Presidente da Câmara, não pretendendo desvalorizar o seu mérito como autarca, parece-me que existiram e existem no Concelho outras individualidades com um verdadeiro e efectivo passado dedicado à cultura e ao desenvolvimento cultural do Concelho, que por mérito próprio e oportunidade, mereciam patronizar o futuro Centro Cultural de Oliveira do Bairro.*-----

----- *Se o fim da atribuição do nome dum patrono ao futuro Centro Cultural foi homenagear e legar aos vindouros um exemplo de amor pela cultura e doação ao Concelho, então bem podíamos lembrar-nos de nomes como: Padre Acúrcio Correia da Silva, Dr. Manuel Filipe, Mestre Leonildo Rosa, Prof. Anacleto Fernandes, Dr. Acácio Azevedo, Dr. França Martins, Dr. António Cértima, Adelino Baptista, António Barata, Arsénio Mota, Dr. António Capão, Dr. Arsélio Pato, Idália Chaves, Armor Pires Mota, entre outros.*-----

----- *Tenho a convicção de que o homenageado, se ainda estivesse entre nós, não aceitaria tal honraria.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Pessoalmente considero o Dr. Alípio Sol, primeiro Presidente de Câmara eleito democraticamente, um exemplo para os vindouros, como exemplo de trabalho, honestidade, integridade, fidelidade, persistência e amor à sua terra, por isso, a justa homenagem seria o seu busto no edifício multifunções, agora em remodelação, e a atribuição do seu nome à nova Alameda da Cidade ...*-----

----- Não havendo mais nenhum Membro que pretendesse usar da palavra, foi colocada a presente Proposta de Congratulação à votação.-----

----- Efectuada a votação, verificou-se que a Proposta de Congratulação, foi **Aprovada por Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal, com **25 Votos a Favor e 1 Abstenção**.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – deu a conhecer, ter sido aprovado pelo Concelho de Ministros, uma Proposta em que aumentava o IVA em 2%, fazia cortes salariais em ordenados da Função Publica superiores a 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), cancela o abono de família extraordinário, os pensionistas passarão a pagar mais IRS, cortes nos benefícios fiscais, tudo isto para o ano de 2011.-----

----- A respeito da intervenção do elemento do público, referiu que antes de mais são cidadãos do Concelho que intervêm naquele período, sendo este um meio perfeitamente legítimo para que algumas estruturas partidárias, não estando representadas na Assembleia Municipal, possam aproveitar os direitos que lhes assiste.-----

----- Em relação à instalação do Tribunal de Oliveira do Bairro, no 2.º andar do edifício dos Paços do Concelho, referiu concordar com a decisão tomada pelo Presidente da Câmara com vista a solucionar a questão, contudo, não poderá deixar de concordar com o teor da intervenção do Membro Armando Humberto, pretendendo igualmente saber, quais as diligências efectuadas pelo Presidente da Câmara junto do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal relativamente às salas que estavam afectas à Assembleia Municipal, tendo questionado de seguida, onde é que a Comissão Permanente poderá reunir e qual será o



espaço em que os Membros da Assembleia poderão receber os Municípes. -----

----- A respeito do site Municipal, deu a conhecer que a última Convocatória da Assembleia Municipal ali inserida, já data do mês de Abril de 2010, o que não fará grande sentido, já que se tem de dar uma publicidade maior às convocatórias para este Órgão, propondo que também no site e no espaço afecto à Assembleia Municipal, passassem a ser inseridas as deliberações da Assembleia Municipal, nomeadamente no que diz respeito a Propostas de Recomendação como aquela que acabou de ser aprovada. -----

----- A respeito das Actas da Assembleia Municipal, informou que ainda falta inserir a Acta do mês de Abril que foi aprovada na última Sessão da Assembleia Municipal, chamando ainda à atenção para uma incorrecção no link de uma das Acta insertas. -----

----- Informou ter tentado aceder aos Serviços Online Camarários, contudo aquele serviço encontrava-se em baixo. -----

----- Referiu ter tido já a oportunidade de solicitar que, além de serem incluídas as deliberações da Câmara Municipal, fossem incluídas as deliberação da Assembleia Municipal no Boletim Municipal, como aliás é referido no Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – iniciou a sua intervenção, por mencionar ter sido assustador o panorama de incêndios registados em Oliveira do Bairro, quer em áreas florestais, quer urbanas e até mesmo industriais, sendo que a área ardida tem vindo a crescer de ano para ano, o que exige da parte da corporação de Bombeiros um esforço cada vez maior. Por isso mesmo, a Bancada do Partido Socialista não pode deixar passar este momento, vincando a sua admiração e reconhecimento a todos aqueles que estão na frente da luta contra os incêndios. -----

----- Alertou o Presidente da Câmara, enquanto representante máximo da Protecção Civil do Concelho, que deveria disponibilizar as verbas necessárias tendentes à aquisição de uma nova viatura de desencarceramento e salvamento, que tanta falta está a fazer aos Bombeiros



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Voluntários de Oliveira do Bairro, dado que aquela que possuem está completamente desajustada da operacionalidade e do fim a que se destina. -----

----- A respeito da limpeza dos terrenos, foi informado que, quem pretender comunicar à Câmara Municipal que o seu vizinho não está a cuidar da limpeza dos seus terrenos, nomeadamente a não retirada da matéria combustível perigosa, terá que fazer prova da titularidade dos terrenos do denunciado e de que terá falado com o mesmo para que este procedesse à respectiva limpeza. -----

----- Na sua opinião e a ser verdade o que mencionou, referiu que se está a inverter o que é desejável e aquilo que se poderia resolver de uma forma agilizada e célere, irá tornar-se num quebra cabeças e numa enorme preocupação diária para aquelas pessoas que têm pinhais à sua volta, ou terrenos completamente abandonados. -----

----- A nível de segurança rodoviária no Concelho, referiu faltar sinalização sobre a altura máxima de veículos que podem circular pela passagem de nível desnivelada na estrada da Silveira e que passa pela Escola EB de Oiã, dado, ter já ficado no local um autocarro entalado.

----- Em relação ao Parque Infantil do Largo do Silveiro e dado que frequenta o local, constata que existe algum desleixo e abandono no tratamento do local, referindo que as crianças merecem alguma atenção, principalmente no que à segurança diz respeito. -----

----- Questionou o Executivo Municipal, sobre a titularidade de um terreno abandonado imediatamente a segui à fábrica Porcel, no sentido Silveiro/Oiã. Se existir algum proprietário é da opinião que deve ser instaurada alguma ordem naquele espaço, dado que presentemente aparenta ser “terra de ninguém”. A este respeito e se o terreno for municipal, poderia ser o mesmo tratado e ajardinado, de forma a dar uma outra dignidade a entrada da Cidade de Oliveira do Bairro. -----

----- **DINIS DOS REIS BARTOLOMEU** – recordou que ainda há pouco tempo foi colocado um novo tapete na Rua Eng.º Agnelo Prazeres e Rua Dr. Ângelo Graça, contudo, não foram



Oliveira do Bairro assembleia municipal

ainda pintadas as respectivas passadeiras, pelo que, quem necessita de atravessar os arruamentos depara-se com algumas dificuldades. -----

----- Apesar de constatar a presença de duas passadeiras elevadas na freguesia de Oiã, referiu que ainda muitas mais faltam naquela Freguesia, nomeadamente na zona da Silveira, onde já houve uma morte a registar.-----

----- Solicitou que se procedesse à requalificação do arruamento da Rua das Cavadas e da Rua Fonte do Lugar, uma vez que se encontram bastante degradadas e têm bastante movimento. -----

----- Relembrou que há já alguns anos que foi elaborado um esboço de um projecto para requalificação do Largo do Carro Quebrado, mas o que é um facto, é que mais nada soube relativamente a esse mesmo projecto, que incluía um levantamento do Largo dos Pousios e Salão.-----

----- Referiu que a caleira de Malhapão exige que os trabalhos sejam levados a efeito por pessoas especializadas, uma vez que é um património da freguesia e do Município, pelo que a Câmara Municipal deve estar sensibilizada para a sua recuperação. -----

----- Informou ter sido confrontado na última Assembleia de Freguesia, com o mau estado em que se encontra a Zona Industrial de Oiã, nomeadamente o seu arruamento principal. -----

----- Ainda a respeito da Zona Industrial de Oiã, referiu que as placas de toponímia são relativamente pequenas, não dando para se aperceber do nome do arruamento.-----

----- Confessou não entender a razão para a qual existem duas designações para um mesmo arruamento, Rua Comissão de Melhoramentos e Avenida da Estação, tendo sugerido que o mesmo se passasse a designar por Avenida Comissão de Melhoramentos. -----

----- No nó da auto-estrada em Mamodeiro, constata-se a existência de grandes filas de trânsito em horas de ponta à entrada do Concelho, junto à Zona Industrial de Oiã e que muitas das vezes se estendem até à rotunda da A17. Face a este problema, solicitou que o Presidente



Oliveira do Bairro assembleia municipal

da Câmara, em parceria como Presidente da Câmara de Aveiro, fizesse chegar à Estradas de Portugal, a pretensão de construção de uma rotunda na saída da A1, que permita uma fluidez maior no trânsito.-----

----- **VICTOR MANUEL DE ALMEIDA PINTO** – interveio a fim de se congratular com a construção do Pólo Escolar de Oliveira do Bairro e que colocou assim, um ponto final nas aulas que eram leccionadas no antigo edifício com condições bastante precárias e que era motivo para envergonhar todos os responsáveis políticos.-----

----- Fez referência à presença do Maestro André Granjo e da Banda do Troviscal num programa cultural da RTP2.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que o Executivo Municipal não remete seja o que for para a Comunicação Social sem haver a competente deliberação, o que se verificou no caso em apreço, foi que o jornalista, ao constatar o agendamento do assunto para uma Reunião de Câmara, solicitou informações sobre o mesmo a fim de dar corpo a uma notícia.-----

----- No que respeita à questão da presença do Tribunal nos Paços do Concelho, informou ter tido tomado a decisão de disponibilizar ao Tribunal as instalações em causa, pelo tempo necessário até à conclusão das obras no edifício público, tendo, antes de disponibilizar o espaço, tido a oportunidade de, para o efeito, contactar o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, o qual, compreendendo a urgência, entendeu aceder.-----

----- Acrescentou, ter disponibilizado ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a sua Sala de Reuniões, quando fosse necessário haver reuniões da Comissão Permanente e certamente que quando for necessário, poderão ser disponibilizados outros espaços.-----

----- Referiu que antes de propor a atribuição do nome do Dr. Alípio Sol à Casa da Cultura



Oliveira do Bairro assembleia municipal

de Oliveira do Bairro, teve alguns contactos com a família e só posteriormente é que apresentou a respectiva Proposta. -----

----- Quanto ao facto de os Serviços Online do Município se terem encontrado em baixa, referiu que o mesmo se passa com os melhores e maiores organismos do País e certamente se tal ocorreu deve ter sido de carácter temporário.-----

----- Em relação à falta das marcações de passadeiras em Oiã, informou que a empreitada para o tapete fazia parte de uma empreitada e a pintura das passadeiras não estavam contempladas, o que será levado a efeito a breve trecho.-----

----- No que respeita à requalificação de alguns arruamentos, informou que muito brevemente os Presidentes de Junta irão ser informados do que irá ser levado a efeito no decurso do presente Mandato, permitindo que desta forma não se ande sempre a falar que este ou aquele arruamento necessitam de ser asfaltados ou requalificados.-----

----- Relativamente aos Largos mencionados, informou que irá ser levado a concurso uma empreitada para beneficiar os mesmos, aos quais se adicionarão outros em diferentes Freguesias do Concelho.-----

----- Em relação à situação da Caleira em Malhapão, recordou que ainda se está a resolver a questão do direito privado onde a mesma se insere, tendo sido já efectuado uma primeira auscultação à Universidade de Aveiro, uma vez que não é qualquer pessoa que ali pode intervir com o intuito de preservar o que ali se encontra.-----

----- No que diz respeito à Rotunda da Zona Industrial de Oiã, recordou haver um projecto que já data de 2001, desconhecendo a razão pela qual não avançou a sua construção, preferindo avançar-se com a semaforização no local, a qual acarreta grandes transtornos aos condutores, contudo a Estradas de Portugal está ao corrente da situação, bem como o Secretário de Estado que já foi posto ao corrente da situação e a necessidade de ligar a variante de Oliveira do Bairro à rotunda da A17.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que a questão dos incêndios é bastante pertinente, tendo o maior sido registado na zona dos Pousios, perto da Zona Industrial de Oiã, o qual acompanhou bastante de perto. -----

----- Relativamente à viatura de desencarceramento, informou que ainda há pouco tempo, em conversa com o Comandante dos Bombeiros Voluntários, solicitou que abordasse o assunto com a Direcção dos Bombeiros, tendo questionado se pretendiam receber o subsídio anual para aquisição de viaturas ou se pretendiam antes a viatura de desencarceramento, dado que, não poderão ser concedidos dois benefícios em simultâneo. -----

----- No que à limpeza de terrenos diz respeito, referiu que as medidas tomadas se devem ao facto de diversas queixas terem revelado proprietários de terrenos que não o eram e consequentemente, a Câmara Municipal procedia à notificação de pessoas que nada tinham a ver com a propriedade de determinados terrenos. -----

----- Acerca do Parque Infantil, informou que o primeiro a sofrer intervenção será o Parque Infantil do Troviscal, sendo que no Silveiro terá de se ter em atenção um determinado conjunto de situações que são necessárias efectuar no local. -----

----- Informou que o terreno junto à Porcel, ao que tem conhecimento, pertence às Estradas de Portugal, pelo que a Autarquia não pode fazer qualquer intervenção sem a assinatura de um Protocolo. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.1. –**
Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal,
sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** –
informou ter assinado hoje o convite para a inauguração do Pólo Escolar da Palhaça, que ocorrerá no dia 5 de Outubro e contará com a presença do Secretário de Estado da Indústria e do Desenvolvimento, Dr. Fernando Medina. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Destacou o facto de, pela primeira vez, Oliveira do Bairro ter recebido uma chegada da Volta a Portugal em Bicicleta e que foi patrocinada na sua integra pela Câmara Municipal, tendo sido uma das maiores manifestações e ajuntamento de pessoas alguma vez ocorrida na Cidade de Oliveira do Bairro. -----

----- Deu uma vez mais os parabéns à Mamarrosa, vencedora do Concurso “Municípios sem Fronteiras”, destacando a participação e a alegria em que aquele evento se desenrolou, referindo que gostava de ter visto os Membros da Assembleia Municipal a presenciarem os eventos promovidos pela Autarquia. -----

----- Informou ter sido levado a efeito a adjudicação da construção do Pólo de Bustos, investimento este que ronda os 2.300.000,00 € (dois milhões e trezentos mil euros), do Pólo de Oiã Poente nos mesmos valores. -----

----- Destacou ainda a importância de ter sido já assinado o Contrato de Empreitada para a construção da Nova Alameda da Cidade de Oliveira do Bairro. -----

----- Referiu ter o Executivo Municipal deliberado no sentido de se promover a abertura do Concurso para a construção da Casa da Cultura Dr. Alípio Sol. -----

----- Informou os presentes, ter sido recebida uma Providência Cautelar interposta pela firma Encobarra, relativamente ao Concurso para construção do Pólo Escolar de Bustos. -----

----- **ROSALINA ROSA GRANGEIA FILIPE** – no que respeita à construção da Casa da Cultura de Oliveira do Bairro, referiu que mais do que a construção, o que ficará mais caro ao Concelho será a manutenção daquele equipamento. -----

----- Apesar de constar um aumento de ecopontos existentes no Concelho, o que é certo é que a ERSUC continua a levar todo junto, o lixo que é separado, o que significa que não adianta nada estarmos a fazer a separação. -----

----- Alertou para o facto de ser premente proceder à substituição de alguns ecopontos, uma vez que os mesmos se encontram bastante danificados. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu estar satisfeita com a construção da Rotunda de Perrães, contudo, manifestou alguma estranheza pelo facto de a construção da Rotunda do Silveiro ainda não ter sido levada por diante.-----

----- Lamentou o facto de ser noticiado nos diversos órgãos de informação, inclusivamente nacionais, a situação ocorrida no edifício do Tribunal e que provocou bastantes estragos, tendo questionado para quando se prevê a conclusão da referida empreitada e se já foram tomadas providências por parte do empreiteiro no sentido de não voltar a ocorrer semelhante situação no caso de haver pluviosidade.-----

----- Questionou se já se iniciaram as Actividade de Enriquecimento Curricular, nomeadamente no que à contratação de professores diz respeito.-----

----- Solicitou ao Executivo Municipal, que providenciasse no sentido de tão breve quanto possível se conseguisse iniciar a construção do Palácio da Justiça de Oliveira do Bairro, uma vez considerar esta obra como prioritária, tal como o é a construção do novo Centro de Saúde de Oliveira do Bairro.-----

----- **CARLOS VIEGAS MARTINS DOS SANTOS** – apresentou a sua intervenção por escrito à Mesa, passando-se a transcrever a mesma.-----

----- “... *Da apreciação da actividade municipal, aqui presente e que nos foi distribuída, gostaria de destacar algumas áreas. Assim:*-----

----- *Referindo aspectos relatados nos ponto 4 e 10, manifesto a minha satisfação pelo facto de ter sido resolvida a compra de uma parcela de terreno para a área necessária da implantação do Pólo Escolar do Troviscal e que alguma celeuma levantou nesta Assembleia e fora e também pela colocação de mais ecopontos no Concelho e particularmente um na Freguesia do Troviscal, felizmente que os hábitos vão-se alterando daí a necessidade de mais ecopontos. Na minha opinião a Câmara deve continuar com muita persistência as acções de sensibilização ambiental que tem vindo a realizar.*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Também referir que embora não conste da Informação no período, foi repavimentada a Rua da Cabeçada na Póvoa do Forno e gostaria de relembrar duas ruas que estiveram em Plano e ainda não foram beneficiadas, a Rua da Lavoura na Póvoa do Forno e a Rua da Quinta na Feiteira.-----

----- Na página 24 é referido o Museu da Etnomúsica. Estive presente em algumas das acções desenvolvidas no âmbito do mês dos Museus e fiquei enriquecido não só pelo que observei pela acção desenvolvida, mas também pelo património exposto e que se situa actualmente em 8374 peças. Recomendo pois que todos os Srs. Membros da Assembleia Municipal, possam conhecer a realidade deste Museu e peço que a Câmara Municipal divulgue mais e promova melhor o conhecimento sobre a sua localização, que muitas vezes é desconhecida ou passa despercebida.-----

----- Na página 12, temos referência ao desenvolvimento da aposta que já foi do anterior Executivo e é também deste, acerca dos novos Pólos Escolares previstos para o território educativo das 6 Freguesias do nosso Concelho e neste sentido questionava o Sr. Presidente da Câmara, para quando prevê a adjudicação dos Pólos de Vila Verde, Mamarrosa e Oiã Nascente, visto que Oiã Poente e Bustos já foram adjudicados, o do Troviscal está em construção, o da Palhaça e o de Oliveira do Bairro já estão em funcionamento.-----

----- Na página 16 temos referência à Casa da Cultura de Oliveira do Bairro, agora e por decisão do Executivo Municipal, cumprindo uma recomendação há algum tempo atrás aprovada nesta Assembleia, baptizada de “Casa da Cultura Dr. Alípio Sol”.-----

----- Sobre este ponto gostaria de dizer o seguinte: há pouco, na sua intervenção o Sr. Membro desta Assembleia Sr. Victor Pinto disse não concordar com a atribuição do nome do Dr. Alípio Sol à Casa da Cultura de Oliveira do Bairro, referindo que o ex-Presidente da Câmara não tinha perfil cultural que o recomendasse para aquele importante equipamento.-----

----- Nesta perspectiva, gostaria aqui de recordar ao Sr. Victor Pinto, que há já alguns anos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

atrás e noutros tempos, quando também era membro desta Assembleia, foi apreciado e proposta que a Escola EB 2/3 de Oiã, fosse baptizada e tivesse como patrono o nome do Sr. Dr. Fernando Peixinho, ilustre personalidade daquela Vila. -----

----- Recordo ao Sr. Victor Pinto, pois também estava na Assembleia Municipal nessa altura, que o Sr., não levantou qualquer questão sobre o assunto. Pergunto: será que segundo a sua perspectiva aqui expressa, o Sr. Dr. Fernando Peixinho, pela sua acção na área Médica e Social não teria melhor o seu nome associado a Hospitais, Centros ou Unidades de Saúde e outras da área, do que a uma da área da Educação? Creio e quero manifestar-lhe Sr. Membro Victor Pinto, a sua intervenção foi infeliz e deselegante e mais não digo ...”-----

ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL – constatou que a parte mais volumosa da Actividade Municipal diz respeito à Divisão da Acção Social e Família, é um serviço com actividades importantes, contudo, pelo que se pôde aperceber é sempre mais do mesmo e vão alterando pequenos pontos, passando de seguida a dar alguns exemplos. -----

----- Sendo mencionado na Informação da Actividade Municipal a presença de elementos da Divisão Social na apresentação do Programa RAMPA – Regime de Apoio aos Municípios para Acessibilidades, questionou se o Município está a equacionar a possibilidade de apresentar alguma candidatura aquele Programa.-----

----- Relativamente ao quadro de Candidaturas ao QREN no que à Alameda da Cidade diz respeito, questionou o porquê de aparecer duas vezes a referência à Nova Alameda, se depois o total não diz respeito à soma das parcelas, mas do Projecto individual. -----

----- Procurou igualmente saber, do que trata a referência “P3 – Viva a Alameda”. -----

MARIA JOÃO CORREIA RODRIGUES – referiu que todos sabem quem foi Alípio Sol e o papel que teve no associativismo e na vida pública e política do Concelho de Oliveira do Bairro e a marca que deixou no Município enquanto Presidente de Câmara. -----

----- Referiu pois, concordar com o enaltecimento da obra daquele Município, perpetuando



Oliveira do Bairro assembleia municipal

o seu nome numa obra ou equipamento público do Concelho e com impacto cultural e social, como é o caso da Casa da Cultura, uma das maiores obras a erguer no Concelho.-----

----- Mais disse que aquele equipamento irá aproveitar as infra-estruturas do antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, construído no decurso dos Mandatos daquele Autarca. -----

----- Sendo Alípio Sol licenciado em História e em Direito, é reconhecido que o mesmo foi, academicamente, um homem votado para as letras, pelo que se associou um grande nome a uma grande obra. Desta forma a atribuição do nome do Dr. Alípio Sol à Casa da Cultura surgiu no momento certo, celebrando o Dia da Cidade de Oliveira do Bairro.-----

----- Destacou ainda a visibilidade obtida com a chegada de uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, que assim permitiu a divulgação da Cidade e Concelho de Oliveira do Bairro nos meios de comunicação social à escala nacional e internacional, tudo isto graças a uma continuada aposta por parte do Executivo Municipal. -----

----- Relevou ainda a realização do evento “Municípios sem Fronteiras” que teve lugar no Espaço Inovação, actividade de sucesso, preconizada pela Autarquia e que uma vez mais deu cor e animação às festas que marcam a elevação de Oliveira do Bairro a Cidade, conseguindo-se desta forma, uma vez mais, aproximar os oliveirenses do seu Município, proporcionando um programa de diversão e entretenimento. -----

----- **MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS** – reportando-se ao novo Pólo Escolar da Palhaça, agradeceu em nome da população da Palhaça o cumprimento das promessas efectuadas em tempo de Campanha Eleitoral.-----

----- Mais disse que, desde a primeira hora em que foi adjudicado o novo Pólo Escolar, a Junta de Freguesia da Palhaça colaborou sempre com a Câmara Municipal na resolução dos problemas que surgiram, nomeadamente a mudança de feirantes, para permitir que os terrenos estivessem desocupados. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu que a construção da nova Feira avança a bom ritmo e a sua conclusão vai permitir a deslocação da actual Feira, deixando toda a zona livre para futuras obras.-----

----- Referiu que no local onde foi construído o novo Pólo Escolar, existem outros equipamentos, como sejam a ADREP no desporto e cultura, o Centro Social Paroquial de São Pedro, que intervém na Acção Social e ainda o Parque de lazer onde foi construído um telheiro e mesas com capacidade para oitenta pessoas, com iluminação de todo o parque o que permite a sua utilização durante a noite, obra esta da Junta de Freguesia, que não esteve à espera da Câmara Municipal para avançar com as mesmas.-----

----- Agradeceu ao Executivo Municipal a opção tomada em favor da Educação, por ser uma obra que serve uma comunidade escolar, que tem, agora, condições de excelência acima da média nacional, aproveitando a oportunidade para convidar todos os presentes para estarem presentes na inauguração daquele Pólo Escolar. -----

----- **LUIS SÉRGIO DA SILVA PELICANO** – entregou a sua intervenção por escrito à Mesa, sendo a mesma de seguida transcrita:-----

----- “... Há pelo menos 12 anos na freguesia da Palhaça surgiu um sonho. Este sonho foi crescendo e tornou-se uma realidade. -----

----- Falo-vos da Escola da Palhaça que à época estava carente e completamente desadequada das necessidades imperiosas da Educação, neste caso em concreto o Pré-Escolar e 1º ciclo. -----

----- Até 2005, ano após ano, orçamento após orçamento a ideia foi afastada das prioridades concelhias, quiçá em jeito de castigo pós eleitoral. -----

----- Em boa hora o anterior executivo, entenda-se quadriénio 2005-2009, teve a visão de projectar e construir novos pólos escolares para todas as freguesias. -----

----- A Vila da Palhaça viu justiça ao ser contemplada com um desses projectos e o executivo social-democrata soube responder não só a esta exigência local mas também à



Oliveira do Bairro assembleia municipal

escala municipal.-----

----- *No passado dia 13, a escola abriu as suas portas. Quando muitos esperavam uma derrapagem na empreitada, uma vez mais, à hora marcada, lá se abriam as portas.* -----

----- *Foi um dia de festa para a freguesia e na qual tive a oportunidade de participar como Pai de um aluno.* -----

----- *É realmente uma obra notável que nos deve encher a todos de orgulho. Os meus parabéns sinceros à Câmara Municipal pelo facto de ter tido a coragem de efectuar uma aposta forte na educação, mas sobretudo os meus parabéns pela visão inteligente que identifica como vértice do desenvolvimento concelhio, a prioritização de uma área que é absolutamente fundamental na preparação dos nossos jovens para o futuro.*-----

----- *Isto é, que aposta nos nossos futuros munícipes e na sua formação com qualidade.*---

----- *É preciso reconhecer o mérito a quem o tem, tanto mais que, com estas medidas, Oliveira do Bairro pode tornar-se num dos melhores territórios educativos do País.*-----

----- *Estou certo que o número de escolas a edificar, hoje não estará em causa por nenhum dos Srs Deputados e por nenhuma das bancadas. Porque se assim não for, saibam V^a Exas. que estarão a retirar momentos de felicidade a cada uma das crianças que não teve ou não terá a oportunidade que as da Palhaça estão hoje a ter e caberá a cada um de vós explicar as razões de tal situação.*-----

----- *Sr. Presidente Mário João Oliveira*-----

----- *A freguesia da Palhaça esteve desde a 1^a hora associada a este Projecto Pólo Escolar, cedendo como se impunha os seus terrenos da actual feira para a sua construção.*-----

----- *O Projecto Pólo Escolar da Palhaça ainda não está terminado e por dois motivos.*-----

----- *O primeiro é que se torna imperioso a mudança da localização da feira, a construção da 1^a fase encontra-se a bom ritmo e acredito que muito em breve se dará início à segunda e*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

consequente mudança.-----

----- Pelo que sei o novo espaço da feira da Palhaça será um lugar de excelência comercial e que perdurará por décadas aquela que é a feira mais popular e antiga desta região, um novo espaço dotado de todas as condições técnicas, de qualidade e ambientais, próprias de uma feira do século XXI. -----

----- Desta forma poderá ser promovido um mercado semanal de produtos hortícolas dedicado aos produtores residentes na Palhaça contribuindo deste modo para o desenvolvimento dos nossos agricultores. -----

----- Com uma feira organizada, com bons acessos e estacionamento, todos teremos a ganhar. Haverá certamente maiores transacções comerciais, incentivando a economia local.----

----- O segundo motivo, prende-se com a reutilização das antigas escolas, nomeadamente a Nº1 da Palhaça.-----

----- Há cerca de um ano os Palhacenses escolheram inequivocamente um projecto para a sua freguesia, projecto esse liderado pelo Partido Social Democrata. Desse projecto fazia parte a Casa da Freguesia – Centro Cívico -----

----- Trata-se de uma readaptação desse espaço tornando-o num espaço que assumirá várias valências, designadamente as de pólo de leitura, Zona Wireless, salão nobre da Freguesia, salão de exposições, entre outras. -----

----- Sr. Presidente -----

----- Só após o terminus destas duas obras, poderemos considerar que a Vila da Palhaça se dotou de infra-estruturas que lhe permitirão um desenvolvimento Sustentável. -----

----- A Palhaça teve um Sonho. -----

----- Cabe a si ajudar-nos a concretizá-lo.-----

----- Confiamos no seu empenho e determinação ...”-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **DINIS DOS REIS BARTOLOMEU** – referiu haver a necessidade de levar por diante a subscrição de Protocolos com as Juntas de Freguesia com vista à aquisição de terrenos para alargamentos dos Cemitérios, recordando ter sido levado a efeito um negócio de aquisição de terrenos para alargamento do Cemitério de Perrães, uma vez que já não existe terreno destinado a jazigos. Por esse motivo, solicitou que quanto antes fosse concretizado efectivamente aquele negócio. -----

----- Questionou se já está prevista a data para conclusão da empreitada de construção da Sede da Junta de Freguesia de Oiã, Auditório e Biblioteca.-----

----- Referiu que para além da necessária rotunda para o Silveiro, também é necessária a construção de uma rotunda na Zona industrial de Oiã e em Mamodeiro à saída da auto-estrada. -----

----- Constata-se que o presente Executivo Municipal apostou na Educação e também o Governo decidiu fazer naquela área a sua grande aposta, de forma a assim poder haver uma maior cultura para o país. -----

----- Lamentou contudo que, Oiã, tendo dois pólos escolares previstos, seja a última a ser contemplada com a respectiva construção.-----

----- Referiu que ainda não era Presidente de Junta e já ouvia falar no Pavilhão e Piscina de Oiã, podendo constatar que na Revisão ao Orçamento existe uma referência de que aqueles equipamentos poderão começar a ser construídos, esperando que efectivamente aquelas obras sejam levadas por diante.-----

----- Quanto ao Estacionamento do Largo do Cruzeiro, referiu que o mesmo deverá ser objecto de uma requalificação para poder ter mais dignidade, por forma a poder-se levar a efeito alguns eventos no local. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – confessou esperar que o Membro seguinte tenha uma intervenção pertinente, que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

justifique que conceda uma excepção ao cumprimento do Regimento, uma vez que o presente período tem um tempo rateado, não podendo o mesmo ser rateado se depois surgem mais inscrições, pelo que solicitou à 2.ª Secretária que procedesse à leitura dos correspondentes artigos do Regimento.-----

----- 2.ª Secretária **MARIA INÊS MARTINS PATO** – procedeu à leitura do n.º 2 do artigo 39.º e n.º 8 do artigo 46.º do Regimento da Assembleia Municipal, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu que de alguma forma foi impelido por algumas intervenções anteriores a fazê-lo, pretendendo desta forma ver esclarecidas aquilo que são as linhas orientadoras do Partido Socialista. -----

----- Referiu não estar satisfeito com as condições em que se encontra o País, sendo que no último ano teve a oportunidade para reflectir bastante sobre esse aspecto, porque é que se chegou onde estamos, porque foi preciso anunciar estas novas medidas que se prevêem, quando há cerca de seis anos anunciou o primeiro choque fiscal, sendo importante que todos reflectam porque também tem semelhanças com a política municipal. -----

----- O problema que está em causa, é um problema de descontrolo da despesa pública e uma falta de competitividade das nossas empresas, recordando que Oliveira do Bairro avançou com a construção de oito Pólos Escolares, quando somente cinco eram necessários, está-se a construir uma Junta de Freguesia com o dobro da volumetria efectivamente necessária, ainda não se terminou um Auditório na Freguesia de Oiã e já se está a avançar com um Casa da Cultura, quando na realidade o único equipamento que necessitaríamos era de um Auditório.---

----- Todas aquelas obras irão certamente aumentar a despesa, porque com oito Pólos Escolares irá ter de haver um conjunto de serviços mínimos para assegurar o funcionamento desses Pólos Escolares. -----

----- Mais disse que o problema não seria se tal fosse levado a efeito em Oliveira do Bairro,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

o problema está, é que estas despesas são efectuadas em todos os Municípios Portugueses e no Governo, sendo exemplo dessa mesma despesa a existência de duas auto-estradas em paralelo que ligam Lisboa e o Porto. Por isso é que na sua opinião o País está no estado em que está.-----

----- Referiu que quando o Partido Socialista defendeu a construção de apenas cinco Pólos Escolares, não era para que algumas crianças ficassem sem acesso aos Pólos Escolares, mas sim para que todos os pais possam dar aquilo que devem às suas crianças sem verem o seu vencimento cortado.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – começou por refutar por inteiro a eventual comparação entre o Executivo Municipal, com a governação socialista dos últimos anos no País.-----

----- Recordou ter sido recomendação do actual Governo a aceleração da utilização dos dinheiros do QREN, sendo isso mesmo que a Autarquia está a fazer, dotando o Concelho de infra-estruturas ímpares no País, que irão perdurar por décadas e sem utilizar praticamente nenhum recurso financeiro do Estado Português, porque o apoio vem da União Europeia.-----

----- Referiu que embora também esteja preocupado com a despesa, o que é certo é que se os investimentos não forem efectuados, o dinheiro deixa de vir para o Concelho para ir para outros Municípios ou ser devolvido à União Europeia.-----

----- Referiu que no caso do Auditório de Oiã, também são os dinheiros da União Europeia, que comparticipa em 80% que estão a ser utilizados.-----

----- O caso da Casa da Cultura é semelhante, sendo obrigação do Executivo Municipal utilizar ao máximo esses mesmos recursos, ainda que para o efeito possa vir a ser necessário um excepcionamento ao limite do endividamento, à semelhança do sucedido no passado.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Relativamente ao prazo de construção do Edifício Público, mencionou que a empreitada se encontra adjudicada dado ser um concurso urgente, sendo que o prazo era de dois meses, mas obviamente que poderá haver protelamento de prazos, o que aconteceu dado que o Tribunal ainda funcionou a par das obras e de quando em vez era necessário parar com as mesmas. -----

----- Informou que as AEC's já se encontram em funcionamento, e quanto ao Palácio da Justiça e ao Centro de Saúde, referiu que o Executivo Municipal está emprenhado e encontra-se permanentemente em contacto com as entidades responsáveis de modo a poder levar por diante aquelas obras. -----

----- Referiu que a Câmara Municipal tem divulgado imenso o Museu de Etnomúsica, contudo nem as pessoas do Concelho vão visitar aquele equipamento. -----

----- Disse ser intenção do Executivo Municipal, adjudicar todos os Pólos Escolares até ao final do corrente ano. -----

----- Referiu que poderia considerar o repto lançado de não colocar tanta informação na Actividade Municipal que diz respeito à Divisão da Acção Social e Família, mas é algo que faz parte daquela área. -----

----- Em relação ao Projecto RAMPA, informou que as Candidaturas já fecharam, tendo a Autarquia concorrido com vista à elaboração de um Estudo para todos os Centro das Freguesias, que se espera que seja participado. -----

----- Informou que a obra da Alameda é constituída por três projectos, daí a sua distinção da Actividade Municipal e dado já existir a adjudicação, não é mencionado o respectivo valor. --

----- Referiu que, com o objectivo de poder aprovar estrategicamente o Projecto, não se poderia levar a efeito a modernização de apenas uma zona da Cidade, tem também de se lhe dar vida, dar animação, embora esta opção tenha pouca expressão no montante final, mas era um dos factores que poderia ajudar e ajudou a aprovar o Projecto. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Revelou que a Autarquia irá estar atenta ao cumprimento dos Protocolos para alargamento dos Cemitérios, aproveitando que ao estar-se a negociar os terrenos destinados ao Pólo Escolar de Oiã Nascente, que se situa na zona do Cemitério de Perrães, irá levar-se a efeito uma negociação para os terrenos necessários ao Cemitério a preços mais reduzidos do que aqueles que foram negociados anteriormente.-----

----- Informou que a Junta de Freguesia e Auditório de Oiã irão ser concluídos ainda no decurso do presente ano, contudo ainda terão de ser realizados os arranjos exteriores.-----

----- Em relação à questão das rotundas, nomeadamente no que à Rotunda do Silveiro diz respeito, informou ter recebido um ofício das Estradas de Portugal a mencionar que os procedimentos necessários tendentes à abertura do concurso estão a ser levados a efeito, prevendo-se a abertura do Concurso para o mês de Novembro, estimando-se que a decisão da respectiva adjudicação seja tomada em Janeiro de 2011.-----

----- Referiu que Oiã não é a última Freguesia a ter um Pólo Escolar, uma vez que também a Mamarrosa não o tem ainda, relembrando igualmente que a Freguesia de Oiã, foi a primeira a ter uma Escola nova, inaugurada ainda pelo Executivo que o precedeu.-----

----- Acrescentou que muito brevemente se iriam iniciar os procedimentos tendentes à construção do Pavilhão e Piscina de Oiã, sendo que, concerteza o Orçamento para o ano de 2011 espelhará melhor a realização da obra, especialmente o Pavilhão, já que, a Piscina, por ter encargos muito elevados, terá de se ponderar um pouco mais.-----

----- Tal como consta da Informação sobre a Actividade Municipal, foi aberta uma empreitada para requalificação do Estacionamento do Largo do Cruzeiro.-----

----- Referiu que se está prestes a concluir a 1.^a fase de construção da nova Feira da Palhaça, estando-se já a trabalhar na 2.^a fase.-----

----- Informou que parte das antigas instalações da Escola Primária da Palhaça poderão vir a albergar um Museu.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Além das duas obras mencionadas pelo Membro da Assembleia Municipal, acrescentou o alargamento da Zona Industrial da Palhaça e apesar da Junta de Freguesia ter dado o terreno para construção do Pólo Escolar, a Autarquia adquiriu os terrenos, em maior área, destinados à Feira da Palhaça.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.2. – Análise e votação para efeitos de aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010 e alteração ao Mapa de Pessoal**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que o presente documento foi subscrito por maioria do Executivo Municipal, tendo o voto dos partidos da oposição sido o de abstenção, não tendo havido qualquer intervenção por parte dos elementos do CDS/PP.-----

----- Esclareceu que o documento não apresenta grandes mudanças relativamente ao inicial e é essencialmente levado a efeito, dado ser obrigatório por Lei, no entanto o mesmo permite candidatar, avançar com obras e cumprir em todas as frentes, com os limites, com as obrigações contratuais, com as promessas e o programa que foi estabelecido com o eleitorado.

----- Mais disse que o documento, para além de alguns ajustes e reforços em algumas rubricas, possui apenas um novo Projecto e que se prende com a intervenção nas Escolas EB 2/3, tendo em atenção as novas delegações de competências.-----

----- Como se poderá constatar a presente Revisão apresenta um valor em baixa do Orçamento inicial, no montante de 2.274.000,00 € (dois milhões duzentos e setenta e quatro mil euros).--

----- Referiu ainda apresentar-se uma alteração ao Mapa de Pessoal em face daquilo que é o mínimo exigível e necessário e ainda no cumprimento de todas as regras.-----

----- Tendo em atenção que as alterações são pequenas e são somente as necessárias,



torna evidente que o Orçamento inicial, foi bem concebido e bem elaborado e sobretudo está em execução. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL** – entregou a sua intervenção por escrito à Mesa e que seguidamente se transcreve: -----

----- “... *Esta revisão orçamental é obrigatória por lei permitindo uma correcção e uma adequação das verbas entre o orçamentado e a real execução do plano.* -----

----- *Nesta revisão orçamental assistimos a um reforço das verbas previstas para os próximos anos nalgumas obras prioritárias do concelho, os centros Educativos e a Casa da Cultura Dr. Alípio Sol. Assistimos também à entrada de verbas para a requalificação das escolas Básicas Dr. Fernando Peixinho e Dr. Acácio Azevedo no âmbito da transferência de competências do Ministério da Educação para os municípios.* -----

----- *Em relação às restantes rubricas apenas quero chamar a atenção para duas rubricas que me deixam algo preocupado:* -----

----- - *Prestação de Serviços com a SUMA e a ERSUC, um aumento de 170 000 €, cerca de 32% em relação ao orçamentado.* -----

----- *Sr. Presidente em relação a esta situação o que está acontecer? Estamos de facto, cada vez mais a utilizar os serviços destas entidades ou os preços que estão a ser cobrados ao município são cada vez maiores?* -----

----- - *A outra rubrica que me está a deixar preocupado, apesar de não ser uma situação inesperada, é a transferência de 395 000 € que estavam previstos para este ano, para a Construção do Centro de Saúde, para o ano de 2012. Desde há muitos anos que temos vindo a assistir a esta situação de transferências de verbas de uns anos para os outros.* -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Apesar desta obra ser uma necessidade premente para o concelho de Oliveira do Bairro e de todos os esforços que têm vindo a ser diligenciados pelo executivo municipal junto do ministério da saúde ainda não se vê luz ao fundo do túnel para a execução da mesma., mesmo com a informação da Actividade Municipal sobre a abertura um concurso ao QREN em 15/10/2010. -----

----- Concluindo a intervenção verificamos que em relação ao orçamentado para o ano de 2010 não existem grandes alterações ou modificações ao que foi previsto pelo executivo a quando da apresentação do orçamento. -----

----- Estamos a cumprir o plano que apresentámos aos eleitores em Outubro de 2009 e estamos a cumprir com o que prevemos para o ano de 2010. Os meus parabéns ao Executivo.

----- Em relação ao mapa de pessoal nada de relevante a ressaltar ...” -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – tentando extrapolar os valores da Actividade Municipal e da Execução Orçamental, actual, Setembro, e tentando extrapolá-la para o final do ano e mesmo tendo em conta a presente Revisão e a redução em 6,11% no Orçamento, o que verifica é que, tendo em conta a Execução Orçamental do ano transacto, irá haver uma redução na Execução Financeira da Receita, de 1%, da Despesa em quase 3%, e uma Execução do Plano de Actividades de 22% e uma redução na execução dos investimentos de 5%, significando isto que, numa análise global às Grandes Opções do Plano, poderá haver uma redução da execução de 3,26%.-----

----- Referiu estar bastante preocupado com o facto de haver um crescimento na ordem dos 430.000,00 € (quatrocentos e trinta mil euros) no Plano de Actividades e que não respeita a investimento, havendo uma diminuição de investimento em 2.700.000,00 € (dois milhões e setecentos mil euros), e isto apesar de o Presidente da Câmara mencionar que se deve agora aproveitar os dinheiros do QREN. -----

----- Na sua opinião, o Executivo Municipal está a aumentar a despesa da Autarquia em



actividades gerais, de funcionamento normal, nomeadamente o montante que se pagou pelo final de uma etapa da Volta a Portugal em Bicicleta, que não é condizente com os tempos de hoje e isto apesar de poder ter tido os milhares de pessoas que foram mencionados pelo Presidente da Câmara. -----

----- Considerou haver momentos em que se pode gastar, momentos em que se deve poupar e momentos em que se deve aproveitar os dinheiros e o financiamento disponível do QREN para fazer aquilo que é efectivamente necessário. -----

----- Reiterou o facto de a Autarquia aumentar a despesa em 430.000,00 € (quatrocentos e trinta mil euros) na Actividade Municipal, que já vai em 65% de Execução Orçamental em detrimento do investimento. -----

----- Questionou, qual a previsão de gastos correntes dos oito Pólos Escolares, ou, de cada um deles, em comparação com o Parque Escolar que existia anteriormente. -----

----- Mais disse que o momento actual não é para gastar dinheiro em flores, foguetes e fotografias, mas antes, tentar aproveitar o que existe, rateando o máximo possível, para que no futuro, as coisas possam vir a funcionar sem desperdícios. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – entregou a sua intervenção por escrito, passando a transcrever a mesma: -----

----- “... Não irei “esmiuçar” os números e as percentagens, uma vez que o deputado André Chambel o acaba de fazer, assim: -----

----- *Nesta revisão às grandes Opções do Plano e orçamento para o ano de 2010, seria importante que a mesma representasse a afirmação das principais linhas de acção política e de gestão que o nosso Concelho merece e que derivem de objectivos estratégicos para o bem estar da população, o que em nosso ver não está a acontecer.* -----

----- *Os processos de planeamento e orçamentação devem ser sempre enquadrados por uma visão responsável e clara das conjunturas externas e internas que lhe confirmam rigor na*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

análise e, ao mesmo tempo, espelhem o nível de ambição a que qualquer executivo se proponha.-----

----- Rigor e ambição, são pois as duas traves que devem suportar os documentos que nos foram apresentados. -----

----- Conjugar estes dois factores no quadro de uma crise global de todos conhecida que, inevitavelmente, afecta o nosso País e os Municípios, é por si só factor de relevância suficiente para marcar todas e quaisquer opções. No entanto, devem ainda ser acrescentados a estes, outros factores de não menor impacto e que tem vindo a acontecer em paralelo com a crise económica e financeira que atravessamos; o aumento exponencial de despesas correntes (vencimentos e encargos sociais, telecomunicações e expediente, juros e outros encargos); o grande volume de obras em curso e os encargos daí derivados; os concursos de novas obras já lançados e sobre as quais nos temos vindo a referir em particular; o passivo transitado e a responsabilidade assumida na transferência de valores para agentes culturais, sociais, desportivos e outros associativos, não seguindo regras bem definidas e que tem acabado por beneficiar uns em detrimento de outros. -----

----- É neste contexto, que uma vez mais afirmamos que, a sermos executivo, nas nossas grandes linhas, teríamos em algumas áreas, objectivos estratégicos similares, mas, geridos de uma forma mais sustentável e transparente, na procura permanente de melhorar a prestação de serviços à população, gerindo com rigor e eficiência os recursos municipais. -----

----- Estamos todos a pagar mais, por erros recentes cometidos por este executivo, veja-se o exemplo da venda das Águas do Executivo à Associação de Águas de Aveiro "ADRA", dos oito passamos para os oitenta e o município que recebeu milhões, começou a pagar uma factura diferente, como também tem vindo a acontecer com o saneamento e o tratamento de resíduos sólidos urbanos.-----

----- Com esta Revisão está-se de novo a criar falsas expectativa, colocando-se no papel o



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que na realidade nós já nos habituamos a constatar em anos anteriores, uma dança de números, entre a dotação anterior, as modificações orçamentais e a dotação seguinte (ano em curso e anos seguintes). O Presidente da Junta de Oia Sr. Dinis Bartolomeu, na sua intervenção referiu-se a este facto de uma forma particular, baseando-se na sua longa experiência autárquica, bem assim como o Sr. deputado João Sol. -----

----- Do muito prometido no vosso programa eleitoral, o Centro de saúde para a cidade de Oliveira do Bairro, o futuro edifício para o Tribunal e outras promessas, continuam no papel, a rede viária e a mobilidade urbana é o que se vê, estamos à espera da tão badalada Alameda, valha-nos ao menos, a concretização de dois pólos escolares, um jardim e o começo da demolição do edifício público, com direito a publicidade gratuita em televisão, jornais nacionais e locais, que em nada abonam o bom nome da cidade e do concelho em que nos prezamos viver. ---- -----

----- Onde está a estratégia municipal deste executivo, no âmbito da informação e comunicação, com foco na Modernização Administrativa e em particular na política de qualidade do Município, que contribui para o objectivo principal de melhorar a qualidade de vida no concelho, não será certamente com o programa “65 em festa”. -----

----- Onde está a estratégia deste executivo, a nível da capacidade organizacional, a nível dos processos internos, a nível da sustentabilidade financeira e a nível do serviço aos munícipes, sem o domínio desta estratégia, o futuro do Concelho de Oliveira do Bairro será sempre cinzento, empurrado por Revisões às grandes opções do plano e orçamento, como este que hoje aqui estamos a discutir, números e percentagens, que em boa verdade nunca passarão disso, porque há partida já vem aprovados pela maioria no Executivo. -----

----- Para finalizar, e em jeito de conclusão, a ausência de estratégia de desenvolvimento para o Concelho de Oliveira do Bairro, está lamentavelmente patente nesta Revisão, os recursos da Câmara são consumidos em despesas de funcionamento da máquina administrativa e alguns projectos, que a seu tempo todos iremos constatar que houve erros por



Oliveira do Bairro assembleia municipal

excesso (por exemplo a futura sede da Junta de freguesia de Oiã e a quantidade de pólos escolares construídos no Concelho, etc.) e principalmente porque verificamos que tem havido ausência de um desenvolvimento sustentável e solidário, de médio e longo prazo, por falta de visão, missão e objectivos estratégicos, na construção do futuro, que todos os oliveirenses merecem ...”-----

----- **JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL** – referiu não conceber que o membro que o precedeu traçasse um panorama tão negro, a não ser que não estejam a ler os mesmos documentos.-----

----- Lembrou que sempre foi objectivo do PPD/PSD conseguir uma ligação à A1, a construção de um novo Centro de Saúde, construir o Palácio da Justiça, implementação de rotundas em determinadas artérias do Concelho e de facto, o actual Executivo Municipal faz o que pode, contudo, não é a Autarquia que manda nestas grandes obras, mas antes o Governo, pelo que, na sua opinião, não se poderá criticar quando a responsabilidade não é do Executivo Municipal, uma vez que são recorrentes os ofícios e faxes que são remetidos à Administração Central com o intuito de conseguir uma resolução para as obras mencionadas.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – recordou ter mencionado que os grandes Projectos, face às adjudicações e face às Providências Cautelares e outros processos, apenas avançam após serem cumpridos os preceitos legais, pelo que entende ser obrigação da Autarquia adequar no tempo esses mesmos Projectos.-----

----- Acrescentou que os montantes referidos, 2.700.000,00 € (dois milhões e setecentos mil euros) não foram retirados, mas antes, adequar ao calendário correcto e conhecido as grandes obras previstas, podendo ser constatado que não foram retiradas, uma vez que nos



Oliveira do Bairro assembleia municipal

anos seguintes algumas delas até são reforçadas.-----

----- Informou que as despesas que estão a aumentar são relacionadas com o Pessoal, com o Saneamento e os Resíduos Sólidos, tal como já explicou anteriormente.-----

----- Mais disse que, preferia fazer previsões, segui-las, cumpri-las e demonstrá-las com obra e com factos. -----

----- Referiu que a mensagem do Membro André Chambel quis fazer parecer que a Autarquia ao reduzir o investimento, está a desperdiçar dinheiro proveniente do QREN, pelo que, questionou, onde é que a Autarquia já perdeu um cêntimo que fosse de verbas do QREN.

----- Reiterou o facto de que os apoios que a Autarquia tem recebido tem sido quase exclusivamente da União Europeia, do Governo o que veio foram os cortes na Derrama, cortes no IMI, cortes decorrentes do PEC e ainda a promessa de mais e mais cortes. -----

----- Informou que o concurso para a construção do Palácio da Justiça foi aberto pelo Governo em Abril de 2009, não entendendo o motivo para tal dilação no prazo, uma vez que a Autarquia tudo fez e tudo disponibilizou para que a obra avançasse. -----

----- No que respeita à modernização dos serviços, referiu que certamente aquele Membro ou não conheceu, ou não conhece a actual realidade dos Serviços Camarários, porque se conhece, não está a ser sério nas afirmações que faz, uma vez que a mudança é notória, não só na modernização, mas também na qualidade de resposta e atendimento. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros que desejassem intervir. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – solicitou que o Presidente da Câmara esclarecesse qual irá ser a comparticipação da União Europeia com vista a suprir as despesas de funcionamento dos Pólos Escolares. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – recordou que na sua primeira intervenção tinha mencionado que estava a fazer uma extrapolação dos valores, uma



Oliveira do Bairro assembleia municipal

vez que em três meses muito pode mudar, dado as despesas não serem fixas e poderá eventualmente haver alterações orçamentais, daí ter dito que a sua extrapolação era meramente um cálculo.-----

----- Referiu não ter afirmado que a Câmara Municipal estava a reduzir o investimento de obras participadas pelo QREN, mas antes que, que não gostava que se tomasse a opção de se reduzir o investimento e aumentar na actividade municipal, com essa opção é que não concorda, pois os tempos não estão para isso.-----

----- Foi referido pelo Presidente da Câmara que o investimento não foi reduzido, mas antes transferido para os anos seguintes, contudo, o que é certo é que daqui a alguns meses irá aprovar-se o Plano de Actividades e Orçamento para 2011 e a situação pode mudar completamente, daí não concordar com a orientação que está a ser tomada.-----

----- Quando foi referido pelo Presidente da Câmara que o apoio do QREN para construção de oito Pólos Escolares ou para a construção de apenas cinco Pólos Escolares, os valores seriam os mesmos, referiu que não é correcta essa afirmação, uma vez que o apoio dado é por sala de aula. Cada vez que é construído mais um Pólo Escolar, o número de salas reduz, ou seja, a taxa de investimento participado, por exemplo para construir a cantina, a sala dos professores, pavilhão e tudo aquilo que é feito a mais, a Autarquia irá ter de suportar, se pelo contrário fosse reduzido o número de Pólos Escolares e aumentasse o número de salas por Pólo Escolar, iria ter uma verba elegível maior e assim construir um Pólo Escolar mais barato para a Câmara Municipal, tanto mais, que a Autarquia nem 50% de participação recebe. ---

----- Mencionou que mais uma vez o Presidente da Câmara não respondeu à questão colocada, de quais irão ser os custos correntes de manutenção dos oito Pólos Escolares.-----

----- Em seguida foi dado novamente o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara. --

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que o apoio não tem a ver somente com o número de salas de aula, informando que a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

compra do terreno é comparticipada em 80% e não dá despesa, todas as restantes infra-estruturas têm alguma relação, a Biblioteca, o Refeitório, não sendo somente os valores por salas de aula, tudo tem alguma relação no apoio com a dimensão e o número de salas. -----

----- Mais disse que não seria pelo facto de haver Pólos Escolares maiores e em menor número que traria mais verba do QREN para o Município. -----

----- Acrescentou que não foi mencionada a despesa que haveria no transporte das crianças, na questão das refeições e as decorrentes da manutenção que devia ser efectuada tendo em atenção a degradação em que se encontravam as Escolas do Concelho. -----

----- No que diz respeito às despesas de funcionamento dos Pólos Escolares, informou que o Pólo Escolar de Oliveira do Bairro é o que maior despesa tem, nomeadamente pelo facto de ter uma maior dimensão e prende-se essencialmente com o consumo energético, mas esta é uma opção que foi tomada. No que respeita ao custo das refeições, o custo com o Pessoal e a limpeza, é comparticipada pela Direcção Regional de Educação do Centro. -----

----- Para terminar, respondeu que o contributo do QREN para as despesas, deve ser idêntico ao contributo do QREN para as SCUT's, que já estavam feitas e agora, todos nós iremos pagar. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – pretendeu ver esclarecida a questão de que, agora, os terrenos destinados aos Pólos Escolares seriam comparticipados a 80%, questionou se os dois Pólos Escolares já construídos beneficiaram desse mesmo apoio. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que aquando da decisão de construção dos dois Pólos Escolares, a aquisição de terrenos ainda não era comparticipada, tendo referido contudo que a Autarquia solicitou que as respectivas candidaturas fossem apoiadas igualmente nesse campo, tendo conseguido que tal viesse a ser contemplado. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.2. – Análise e votação para efeitos de aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010 e alteração ao Mapa de Pessoal**, foi **Aprovado pela Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal, com **5 Abstenções e 21 Votos a Favor**. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – tendo em atenção a hora, questionou os Membros da Assembleia Municipal, se entendiam que se deveria prolongar a duração dos Trabalhos até à uma hora da madrugada, no caso de ser previsível a conclusão da Ordem de Trabalhos, ou se pelo contrário, se entende que tal não é possível e deverá ser dado seguimento à Ordem de Trabalhos no segundo dia já previamente definido na respectiva Convocatória. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu que atendendo à hora, poder-se-á discutir o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos e posteriormente, deverá dar-se por terminada a presente Reunião, retomando os Trabalhos na data previamente estabelecida. -----

----- Não havendo nenhum Membro que se opusesse a esta Proposta, deu-se continuidade à presente Ordem de Trabalhos, dando-se início à discussão e votação do ponto seguinte **5.3. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Participação de 5% no I.R.S.**, sendo dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – recordou que o presente assunto foi aprovado por Maioria em Reunião do Executivo Municipal, com a abstenção do Vereador Henrique Tomás. -----

----- Referiu que não está em causa um Imposto Municipal, mas antes a forma que o Governo encontrou de poder baixar mais uma vez a receita dos Municípios, ou seja,



reformulando a formula de transferência dos fundos para as Autarquias, da qual este Imposto faz parte. -----

----- Acrescentou que se a Autarquia decidir baixar a taxa poderá fazê-lo, contudo, é entendimento do Executivo Municipal propor a manutenção da referida taxa, tendo em atenção a estagnação da receita proveniente dos impostos. -----

----- Informou que para os escalões de rendimento mais baixos o efeito da presente taxa é completamente neutro, tendo seguidamente mencionado que para um rendimento de mil euros, a redução de 1% na presente taxa significaria apenas uma poupança mensal na ordem dos 0,90€ (noventa cêntimos). -----

----- Mais disse que a Autarquia já está a sentir o corte nas transferências do Estado Central tendo em atenção o PEC, pelo que, se entendeu propor a manutenção da presente taxa, já que, na sua opinião, nenhum Município mudará de Concelho por uma redução de 0,90€ (noventa cêntimos) por mês. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros que desejassem intervir. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – efectuou uma intervenção, cujo teor se transcreve na íntegra, dado a mesma ter sido entregue por escrito à Mesa da Assembleia Municipal: -----

----- “... *Uma das competências mais importantes que a Assembleia Municipal tem é a de aprovar um conjunto de impostos Municipais, como sejam: a parte variável do IRS, a derrama e o IMI. que é precisamente aquilo que vamos aqui fazer hoje.* -----

----- *Estes impostos representam na sua totalidade uma parte relevante da receita corrente da autarquia. A participação variável do IRS deverá contribuir com cerca de 500 mil euros, a derrama com um valor da mesma ordem de grandeza e o IMI com cerca de 2 milhões de euros. Ou seja, hoje vamos discutir aqui cerca de 3 milhões de euros, que representam cerca de 25% da receita corrente da autarquia, que este ano deverá superar os 13 milhões de euros, sendo*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

que numa execução global, que este ano deverá ultrapassar os 20 milhões de euros, representam na sua totalidade cerca de 15%, sendo que o IRS e a derrama representam cerca de 2,5% cada um e o IMI cerca de 10%. Feita esta contextualização temos que definir os valores das taxas a aplicar. -----

----- Para isso devemos ter em consideração diversos factores, dos quais eu gostaria de destacar cinco:-----

----- Primeiro: a envolvência macro-económica. Atravessamos uma crise económica profunda, com a economia da zona euro com um crescimento marginal e em que a generalidade dos países europeus enfrentam graves problemas para controlar o défice do estado, e vêem-se obrigados a aumentar a carga fiscal e a reduzir as participações sociais o que pressiona ainda mais o sector económica e cria perigosas tensões sociais, vivemos hoje por isso, numa situação muito delicada, em que temos que apelar à responsabilidade de todos, para que possamos ultrapassar estes tempos, sem pôr em causa de forma muito profunda aquilo que é o nosso modo de vida e o modo de vida dos nossos filhos. -----

----- Segundo: as necessidades reais da população, foquemo-nos naquilo que é o essencial, e o essencial é o emprego, é o apoio social, é a segurança é a educação, e deixemos para mais tarde as grandes obras, e melhor ainda, repensemos as grandes obras ajustando-as às reais necessidades da população. -----

----- Terceiro: a envolvência local. Não vivemos numa ilha, estamos rodeados de Concelhos vizinhos cada um procurando servir as suas populações da melhor forma possível. Concelhos vizinhos que têm optado na sua generalidade por reduzir a carga fiscal sobre as populações.-----

----- Quarto: os compromissos eleitorais. Todos nós nos apresentamos aos eleitores do Concelho com um conjunto de princípios, ideias e promessas que devemos procurar honrar. E uma das nossas promessas eleitorais foi precisamente aliviar a carga fiscal sobre os munícipes, -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

e será dentro dessa linha que nos manteremos. -----

----- Quinto: a realidade da autarquia. É verdade que a aplicação do Plano de Estabilidade e Crescimento tem reduzido as transferências das dotações financeiras para o município. No entanto o aumento das comparticipações via QREN e as receitas extraordinárias da AdRA, permitem atenuar esta perda de receitas. Por outro lado, a Câmara vive no presente uma situação financeira equilibrada, cuja principal ameaça se prende não com a falta de receitas, mas com o crescimento da despesa. Despesa essa que está a crescer e irá crescer pela opção seguida de avançar com obras sobre-dimensionadas, que acarretam desde logo despesas financeiras mais elevadas do que aquilo que seria necessário, e que no futuro irão fazer aumentar de forma significativa as despesas com pessoal da autarquia. Por isso a autarquia não precisa de mais dinheiro, precisa sim de usar os recursos que tem à sua disposição com mais racionalidade. -----

----- Dito isto, iremos naturalmente opor-nos à intenção do executivo em manter nos máximos legais permitidos os impostos municipais. -----

----- Se a Câmara Municipal reduzir a sua participação variável no IRS, o que irá acontecer é que essa percentagem da colecta irá ser devolvida ao munícipe residente no nosso Concelho. Atendendo aos pontos referidos anteriormente, atendendo ainda que os contribuintes fruto do combate ao défice irão ver o seu IRS agravado em 2011 em 1 ponto ou 1 ponto e 1/2 dependendo do escalão de IRS, seria de todo expectável que o Executivo mostrasse sensibilidade para esta questão e reduzisse a sua comparticipação no IRS. Uma redução de meio ponto percentual, de forma a equiparar-nos ao Concelho de Aveiro, ou mesmo de 1 ponto percentual, teria um impacto diminuto nas finanças do município e permitiria atenuar juntos dos munícipes o efeito do aumento do IRS em 2011, para já não falar numa redução de dois pontos percentuais que seria aquilo que seria necessário para nos equiparmos ao Concelho da Mealhada. -----

----- E senhor Presidente, de nada vale dizer que isso resulta em pouco para a cada



Oliveira do Bairro assembleia municipal

munícipe, porque como diz o povo, de grão a grão enche a galinha o papo. E é pouco no IRS, é pouco na água, é pouco no lixo e do pouco se faz muito. -----

----- Ou pior ainda, dizer que ninguém vai mudar de município por causa disso. Pois as políticas não são feitas porque as pessoas não podem fugir daqui, as políticas são feitas para garantir o bem-estar daqueles que já cá estão e para atrair aqueles que para cá queiram vir morar ...” -----

*----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu que não iria votar favoravelmente, tendo em atenção que a receita proveniente quer deste imposto quer dos restantes irão certamente suportar o próximo Plano de Actividades e Orçamento e pelo que se apercebeu da informação esta participação terá de ser comunicada até ao final do corrente ano à Direcção Geral dos Impostos, pelo que, entende que seria mais correcto, que a Câmara Municipal apresentasse as presentes taxas aquando da apresentação do Plano de Actividades e Orçamento que estas taxas vão também suportar. -----*

----- Entende pois, que não deve dar carta branca, antes de saber o que pretende o Executivo Municipal fazer com as receitas arrecadadas. -----

----- Mais disse que se houvesse uma descida de 1% na Taxa de IRS que as famílias têm de pagar, isso representaria para o Município cerca de 93.000,00 € (noventa e três mil euros) a menos, tendo questionado, onde é que o Presidente da Câmara iria buscar o dinheiro para um final de etapa da Volta a Portugal em Bicicleta. -----

*----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – entregou a sua intervenção, passando-se a transcrever a mesma na sua íntegra: -----*

----- “... Sobre a questão da participação de 5% no IRS gostaria de começar por vos dizer que esta possibilidade dada aos executivos municipais de abdicarem de uma percentagem do IRS dos seus munícipes é, assumidamente, um lavar de mãos do poder central em relação às autarquias. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Isto é, o Governo resolveu transformar uma transferência normal de verbas para as autarquias numa eventual redução da carga fiscal dos contribuintes que, a acontecer, significará sempre uma redução de receita dos municípios. -----

----- A opção dos municípios é simples: Ou aceitam receber uma verba indexada ao IRS e mantêm uma receita que já existia ou abdicam dela assumindo um corte significativo no seu orçamento. -----

----- Concluindo: O poder central deixa de pagar e os municípios, se quiserem manter a receita, têm que assumir o ónus de ter que decidir se devem ou não ficar com os 5% do IRS dos seus munícipes. Não para receber mais, apenas para tentar receber o mesmo. -----

----- Gostaria ainda de sublinhar que não estamos aqui a discutir um aumento de carga fiscal mas sim a manutenção da já existente, ou, se preferirem uma eventual redução significativa da receita do município. -----

----- E já que estou a falar de redução de receita por parte dos Municípios, importante será também referir que este governo central com as suas famosas “medidas anti-cíclicas contra a crise”, tomadas em Dezembro de 2008, reduziu a carga fiscal dos cidadãos no que à derrama e ao IMI diz respeito ... Só que o ónus da inerente quebra de receita fiscal essa o Sr. Primeiro Ministro imputou-a aos Municípios... -----

----- Apetece dizer ao Sr. Primeiro-ministro “que assim também eu” ... Faz o bonito (no ano anterior às eleições) e depois a factura fica para os outros ... -----

----- Bem ... mas o facto é que estas medidas traduziram mais uma quebra na receita por parte dos Municípios e à qual ainda devemos adicionar a mais que expectável quebra na receita fiscal em sede de IRS, e não só, fruto da conjuntura macroeconómica actual francamente desfavorável. -----

----- Portanto estamos aqui a discutir e a votar impostos municipais numa realidade de efectiva perda de receita por parte dos municípios, pelos motivos por mim supra referidos, mas



Oliveira do Bairro assembleia municipal

também, e não menos importante, pelas medidas do PEC e os seus respectivos cortes nos orçamentos municipais que implicaram um corte de cerca de 300 mil euros só no 2.º semestre de 2010. -----

----- E quem quiser ter uma discussão séria sobre esta matéria não poderá, de forma nenhuma, ignorar esta realidade que acabei de explicar.-----

----- Vamos então agora falar especificamente da questão que aqui nos traz:-----

----- Importa também voltar a esclarecer que os 5% de que falamos significam, por exemplo, para os munícipes que tenham rendimentos mensais de 1000€ e, fazendo os cálculos pelo valor da retenção na fonte, um número próximo dos 4,5€ e que se a opção fosse outra, por exemplo 3%, a redução no valor a pagar pelos munícipes seria de 2,7€. Portanto pagariam menos 1,8€ de IRS. -----

----- Ou seja, para os munícipes estamos perante uma redução na sua carga fiscal, em sede de IRS, de 4,5€ se a decisão do Município fosse abdicar dos 5%, ou de 2,7€ se a opção tivesse sido a de fixar a percentagem nos 3%. -----

----- Isto claro para um ordenado de 1000€.-----

----- Admitindo que dinheiro é sempre dinheiro e que muito ou pouco fará sempre jeito importará também perceber se estes valores dos 5% de que falamos, serão ou não preponderantes para a fixação de população, ou para a vida de cada um dos munícipes...-----

----- E, por outro lado, o que significaria para o Município abdicar de uma receita próxima do meio milhão de euros. -----

----- É verdade que todo o que podermos não pagar é certamente bom, mas a repercussão na carga fiscal dos munícipes será sempre mínima. Enquanto esse todo, que resulta da contribuição de cada um, representa um valor significativo capaz de poder ser transformado em algo colocado ao serviço de todos ... repito que estamos a falar de meio milhão de euros... -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *A nós parece-nos, sem demagogias, que, para a fixação de população, ou para a vida de cada um dos munícipes do nosso Concelho relevante será o nível e a qualidade dos serviços e dos equipamentos que o município coloca ou colocará à disposição de todos.* -----

----- *Sr. Presidente*-----

----- *Senhoras e senhores Deputados* -----

----- *É aqui, no nosso entender, que reside o cerne da questão:* -----

----- *Só há obra com receita, só há serviços com capacidade financeira para os sustentar.* -

----- *Se abdicamos da receita comprometemos o investimento, se comprometemos o investimento estamos a comprometer seriamente a qualidade de vida de todos os munícipes e, ai sim, de uma forma muito mais comprometedora do que o facto de, cada um de nós, pagar menos 3 ou 4 euros de IRS.*-----

----- *Isto é: a soma das partes é muito mais significativa que cada uma das partes individualmente.* -----

----- *E é este aspecto o ponto basilar nesta discussão das questões relacionadas com o IRS e os restantes impostos municipais que aqui hoje temos para aprovar.* -----

----- *Este executivo tem neste mandato um número de obras em curso e um valor de investimento que não encontra equivalente na nossa história democrática em Oliveira do Bairro.*

----- *E este facto é um sinal claro ... um sinal relevante para os nossos munícipes ... um sinal de que vale e vai valer muito mais a pena viver em Oliveira do Bairro ... um sinal muito mais significativo, muito mais relevante que o tal sinal que algumas linhas da oposição defendem dever ser uma redução nos impostos municipais como forma de cativar os munícipes e de tornar mais apelativo viver no nosso município ...* -----

----- *Ora esse dito sinal da redução dos impostos municipais, como demonstrei*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

anteriormente, seria apenas um sinal que ficaria bem no discurso e nos jornais mas seria muito pouco relevante no orçamento das famílias e pouco útil para os munícipes e, a acontecer, com consequências, ai sim, comprometedoras para o município. -----

----- E, como referi anteriormente, não pode existir obra sem receita e uma parte dela também advêm dos impostos municipais, se não os financia directamente permite financiar outras despesas para que outras verbas possam ser direccionadas para as grandes obras estruturantes deste Município.-----

----- E há aqui uma outra vantagem ... é a de que é muito mais fácil percebermos à escala Concelhia o que é feito com os nossos impostos ... e é muito mais fácil também exigir e avaliar a gestão do dinheiro que é de todos nós. -----

----- O que não é o caso dos impostos do poder central usados para financiar um estado que não garante, por exemplo, um serviço de saúde de qualidade, nem próximo disso, ou que não garante uma justiça que funcione, muito longe disso.-----

----- Em Oliveira do Bairro estamos perante um executivo onde é fácil ver o que é feito com os nossos impostos: -----

----- a nova feira da palhaça, -----

----- a alameda, -----

----- a casa da cultura, -----

----- o edifício publico em recuperação , -----

----- a casa verde, -----

----- a nova sede da junta de freguesia, auditório e biblioteca de Oiã... -----

----- São só alguns exemplos que provam aquilo que acabei de dizer mas mais importante que tudo isso será o facto de todos estes equipamentos e outros estarem ao serviço de todos nós ... -- -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Sr. Presidente-----

----- Senhoras e senhores Deputados-----

----- É assente nestes pressupostos que a Bancada do Partido Social Democrata, que lidero nesta Assembleia, entende votar favoravelmente a participação de 5% no IRS, bem como as outras propostas do Executivo municipal sobre os Impostos Municipais em discussão esta noite ...”

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que, tal como o Membro Armando Humberto disse que tem de honrar as suas promessas, também o Executivo Municipal tem de honrar as suas promessas e a descida dos impostos não foi proposto pelo PPD/PSD, com excepção do IMI, situação esta que irá equacionar no futuro.-----

----- Considerou curioso que se diga que a descida do imposto implicaria um diminuto decréscimo na receita, quando na realidade se trata de 20%, mas sobre este aspecto considerou que a cada um compete fazer a sua análise. -----

----- Constatou que, segundo os Censos, a Autarquia tem crescido em termos de população e até à presente data, nunca houve decisões da Autarquia que levasse à fixação de população no Concelho, o que significa que, apesar de não ter havido esse tipo de política, as pessoas se têm fixado no Concelho, porque aquilo que as pessoas procuram é o desenvolvimento, as acessibilidades, as condições atractivas. -----

----- Afirmou que não se está a passar uma carta em branco ao Executivo Municipal, estando antes tudo claro e objectivo, mas concerteza que nos mandatos em que o Município era liderado pelo CDS/PP, passava essas mesmas cartas em branco, dado que nunca a aprovação dos Impostos foi levada a efeito em conjunto com o Plano de Actividades e



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Orçamento Municipal para o ano seguinte. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou já passar da meia-noite, contudo, foi entendimento dos elementos que compõem a Comissão Permanente, que se deveria concluir o ponto em análise e não deixar a sua discussão a meio, tendo contudo colocado à consideração dos Membros da Assembleia Municipal a sua conclusão. -----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que discordasse, deu-se continuidade aos Trabalhos, sendo dado o uso da palavra ao interveniente seguinte. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – informou o Membro Nuno Barata que o Governo não irá deixar que haja uma redução na receita proveniente do IRS. -----

----- Quanto ao facto de se poder pagar menos 5,00 € (cinco euros) por ano de IRS, havendo cerca de 10.000 munícipes que pagam IRS, a receita não arrecadada seria de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), contudo, a receita proveniente do IRS é de 500.000,00 € (quinhentos mil euros), pelo que faltam 450.000,00 € (quatrocentos mil euros) que têm de ser justificados. -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.3. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Participação de 5% no I.R.S.**, foi **Aprovado pela Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal, com **3 Votos Contra, 1 Abstenção e 22 Votos a Favor**.---

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou ser necessário dar seguimento processual ao assunto da Revisão, sendo que, para tal, seria necessário aprovar a respectiva deliberação em minuta, tendo questionado se havia algo a opor por parte dos Membros da Assembleia Municipal. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, considerou-se aprovada em Minuta a deliberação tomada relativamente ao ponto 5.2. – Análise e votação para efeitos de aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010 e alteração ao Mapa de Pessoal. -----

----- Seguidamente e de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, os Trabalhos referentes à presente Sessão da Assembleia Municipal de vinte e nove de Setembro de dois mil e dez, foram interrompidos, sendo novamente reatados em 01 de Outubro de dois mil e dez, de acordo com o enunciado na Convocatória enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Ao primeiro dia do mês de Outubro, do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda Reunião relativa à segunda Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do corrente ano, convocada para o dia vinte e nove de Setembro do corrente ano, cuja Ordem de Trabalhos, já tinha sido previamente distribuída aquando da respectiva Convocatória: -----

----- Os trabalhos foram presididos por **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** e secretariados por **GILBERTO MARTINS DA ROSA** e **MARIA INÊS MARTINS PATO**. -----

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Jorge Diogo Cardoso Mendonça, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas e Henrique Santiago Tomás. -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

SANTOS – iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes, tendo de seguida deu o uso da palavra ao 1º Secretário GILBERTO MARTINS DA ROSA, a fim de que este verificasse a presença dos Membros na presente Sessão. -----

----- Efectuada que foi a chamada, verificou-se a ausência dos Membros da Assembleia Municipal MARISA PATO DOS SANTOS, ACÍLIO DIAS VAZ E GALA e ROSALINA ROSA GRANGEIA FILIPE. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que os Membros Marisa Santos e Acílio Gala, tinham informado por escrito a sua impossibilidade de estar presente na presente Sessão da Assembleia Municipal e a conseqüente justificação de falta, pedidos estes que foram deferidos pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- Referiu que o Membro Rosalina Filipe, tinha solicitado por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo a mesma sido considerada justificada e a sua substituição pelo elemento seguinte da respectiva Lista, que não se encontrava presente. -----

----- Estando reunidas todas as condições para dar seguimento à Sessão da Assembleia Municipal, passou-se de imediato à análise e discussão do ponto seguinte constante da Ordem de Trabalhos - **5.4. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Lançamento de Derrama sobre o I.R.C. a cobrar durante o ano de 2011**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal a fim de que este introduzisse o assunto. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – recordou que a presente Proposta foi subscrita por maioria do Executivo Municipal, com o voto contra do Vereador Henrique Tomás. -----

----- Relembrou ainda que o Governo em finais de 2007 reduziu cerca de 40% da presente receita, admitindo que os resultados tributáveis das empresas fossem os mesmos, contudo a



receita, apesar da dinâmica empresarial do Concelho, desceu significativamente face aos anos anteriores.-----

----- Mais disse que, a Proposta em análise subscreve aquilo que na Lei é permitido, ou seja, 1,5% sobre o lucro tributável, de forma a possibilitar mais investimento por parte da Autarquia, nomeadamente nas Zona Industriais, tal como tem sido levado a efeito.-----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – entregou a sua intervenção que seguidamente se transcreve:-----

----- “... Os motivos pelos quais votámos contra a proposta do Executivo que levou à aplicação da taxa máxima na participação sobre a colecta do IRS, aplicam-se também a este caso. Iremos por isso votar contra a aplicação da taxa máxima legalmente permitida, 1,5%, para lançamento da derrama.-----

----- Entendemos que na situação financeira do país e consideram os esforços que estão a ser pedidos a todos os contribuintes, contribuintes individuais e empresas, era expectável que o Executivo mostra-se outra sensibilidade e reduzisse a carga fiscal sobre os munícipes e sobre as empresas que criam riqueza neste Concelho.-----

----- Mesmo que isso obrigasse a um redimensionamento de certas actividades que têm vindo a ser levadas a efeito pelo município. Os esforços que estão a ser pedidos a todos, vão obrigar a que todos façam esse exercício.-----

----- Relembro ainda que o Concelho de Vagos tem uma derrama nula, o Concelho da Mealhada tem uma taxa de derrama normal de 1% e uma taxa reduzida de 0%, o Concelho de Aveiro tem uma taxa normal de 1.4% e uma taxa reduzida de 1.3%, e nós continuamos a aplicar 1.5% a todas as empresas independentemente do seu volume de negócio. E isto porque é o máximo permitido por lei!-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Acho que há falta de sensibilidade. Uma redução da taxa significaria aumentar a competitividade das empresas do Concelho, é certo que de forma marginal. Mas o impacto, do aumento da água, o aumento do IMI fruto das reavaliações, tudo isso são factores que levam à perda de competitividade e é importante darmos sinais que nos preocupa a competitividade das nossas empresas, para darmos vantagens há que cá estão e para aumentarmos a nossa capacidade de atrair novas empresas, por que são elas que criam o emprego, são elas que criam riqueza.* -----

----- *Lembro que a este respeito a situação se alterou radicalmente nos últimos 4 anos. Há 4 anos andávamos todos, nós e os outros Concelhos, a dizer que íamos aumentar a área industrial porque tínhamos muita procura. Hoje, passamos pelas zonas industriais e vimos lotes vazios, que infra-estruturámos.*-----

----- *Por isso reafirmamos, numa situação como a que atravessamos, tem que haver outra sensibilidade! ...”*-----

----- **CARLOS VIEGAS MARTINS DOS SANTOS** – entregou a sua intervenção que seguidamente se transcreve: -----

----- *“... Neste pacote de taxas que nesta noite está em apreciação nesta Assembleia, consta a taxa de Derrama a aplicar sobre o lucro tributável, gerado nas Empresas com sede no Município de Oliveira do Bairro e relativamente à cobrança em 2011, sobre os resultados do exercício de 2010.* -----

----- *Esta taxa, que sofreu alteração há pouco mais de 3 anos, pela Lei 2/2007 que veio alterar a Lei das Finanças Locais, estabelecendo o novo regime financeiro dos Municípios e das Freguesias, passou do máximo permitido de 10% sobre a colecta, para o limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável.*-----

----- *A introdução desta alteração conjugada com a desaceleração da actividade económica, provocada pela situação de crise externa e interna, que temos vivido, têm-se*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

reflectido na arrecadação desta taxa, com valores que consideramos bem significativos. Senão vejamos: A amostra que vos desejo transmitir tem um espaço temporal de 7 anos. Os dados que apurei e que são fidedignos, mostram-nos que de um valor de 600.000 € (598.615,36 €) em 2004 e com valores bem próximos em 2005, 2006 e 2007, passámos para valores de 400 e pouco mil euros nos anos de 2008, 2009 e 2010; este último ano com resultados reais de arrecadação, até há cerca de uma semana atrás de cerca de 425.000 € e isto quando a apresentação de contas pelas empresas estão feitas e a haver alteração será o resultado da fiscalização ou de alguma situação pontual.-----

----- Assim sendo, a bancada do PSD nesta Assembleia, dá o seu aval, à proposta apresentada pelo Executivo Municipal da aplicação de uma taxa de 1,5% de Derrama.-----

----- Não escondo, que para nós seria muito agradável, propor uma desaceleração da taxa, mas numa altura em que a derrama tem sofrido um decréscimo bem significativo, muito próximo de 1/3, o IMT com uma baixa estrondosa e só o IMI com crescimento, responsabilmente esse não seria o caminho correcto, não só, pelo que atrás ficou demonstrado, como pelas responsabilidades que frequentemente passam para a tutela do Município e que são alijadas da esfera do Governo Central, sem os necessários meios financeiros, acrescendo a tudo isto e apenas ao que neste momento é conhecido, que o Município de Oliveira do Bairro por força do Plano de Estabilidade e contenção, “PEC”, aprovado pelo Governo já sofreu e vai sofrer um corte, em 2010, nas transferências da Administração Central, entre 350/400.000 € e tem pelas mesmas imposições de conjuntura, maior dificuldade no seu financiamento.-----

----- Por isso, Sr. Presidente da Câmara, apoiamos a sua proposta, na certeza de que o Executivo Municipal, vai continuar a aplicar criteriosamente os fundos que lhe são confiados para gerir em prol do desenvolvimento do Concelho de Oliveira do Bairro, nas suas diversas vertentes ...”-----

*----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – informou que o presente ponto da Ordem de Trabalhos não contará com o seu voto favorável, pelas mesmas*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

razões aduzidas aquando da discussão do ponto anterior da Ordem de Trabalhos.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – recordou que desde a tomada de posse do actual Executivo Municipal, se pretendeu alargar as Zonas industriais do Concelho e do mesmo modo aumentar a competitividade das empresas do Concelho, nomeadamente através da Revisão do PDM, que permitirá contemplar as referidas ampliações, dado haver uma procura contínua de espaços industriais, naturalmente com algum abrandamento face ao que era expectável, no entanto, na sua opinião, deverá dotar-se o Concelho de espaços que se possam vir a desenvolver, para que, quando houver uma retoma, se possa estar em condições de colocar à disposição os referidos espaços industriais.-----

----- Referiu não aceitar que existe uma perda de competitividade com a aplicação da presente taxa, questionando qual é a empresa que perde competitividade se, por exemplo tiver um lucro tributável de 5.000,00 € (cinco mil euros) por ano e que paga 2,00 € (dois euros) por mês a mais de derrama, isto na eventualidade de a taxa passa de 1,5% para 1%, ou mesmo uma empresa que tem um lucro de 100.000,00 € (cem mil euros) e que paga 41,00 € (quarenta e um euros) por mês. Questionou, se estas empresas e por aqueles valores mudarão para um Concelho menos estratégico para as suas actividades.-----

----- Tal como já foi mencionado, referiu que o Município obtém deste imposto, pouco mais de 1/3 daquilo que chegou a receber no passado, à qual poderá ser somada a inflação e outras situações, o que significa que é uma redução bastante expressiva e importante.-----

----- Mais disse que o Município, está desta forma a investir dinheiro que sai da Derrama nas Zonas industriais, sendo disso mesmo exemplo Vila Verde, Palhaça e Zona Nascente da Zona Industrial de Oiã.-----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto



Oliveira do Bairro assembleia municipal

colocado à votação. -----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.4. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Lançamento de Derrama sobre o I.R.C. a cobrar durante o ano de 2011**, foi **Aprovado pela Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal, com **2 Votos Contra, 1 Abstenção e 21 Votos a Favor**. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.5. – Análise e votação para efeitos de aprovação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal a fim de que este introduzisse o assunto. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que a presente Proposta foi subscrita por maioria do Executivo Municipal, com os votos contra dos Vereadores Henrique Tomás e Lília Águas. -----

----- Confirmou que a Receita proveniente do IMI tem vindo a crescer, sendo expectável que continue a crescer, isto apesar de a soma total da arrecadação de impostos não ter vindo a crescer. -----

----- Mais disse ser expectável que a receita proveniente deste Imposto continue a crescer dado que cada vez mais vão havendo novas reavaliações fruto das transmissões entretanto vão ocorrendo, gerando por esse facto uma justiça relativa. -----

----- Referiu não esperar, que no decurso do actual Mandato, todos os prédios sejam avaliados ao abrigo do novo Código, isso somente será possível ao fim de uma geração e nessa altura sim, poderão ser tomadas medidas fiscais. -----

----- Lembrou que há já cerca de três anos que os impostos têm rondando sempre os três milhões e quinhentos mil euros, fruto do aumento do IMI, mas também fruto da redução da Derrama e do IMT. -----



----- Se em vez da Taxa de 0,4% fosse aplicada uma taxa de 0,3%, no caso de um imóvel no valor de cem mil euros, isso representaria uma poupança na ordem dos cem euros, contudo, a verdadeira justiça far-se-á quando os imóveis mais antigos e/ou em situação semelhante paguem todos na mesma ordem de grandeza. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – entregou a sua intervenção que seguidamente se transcreve: -----

----- “... Se olharmos para as receitas relativas ao IMI inscritas nos últimos anos nos planos e relatórios de contas da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro verificamos o seguinte:

----- - em 2005, a Câmara Municipal arrecadou de IMI 923 mil 293 euros e 08 cêntimos (fonte: balanço de 2005, secção 9, página 2, 28/04/2006);-----

----- - em 2006 a Câmara Municipal arrecadou 1 milhão 099 mil 293 euros e 61 cêntimos de IMI (fonte: página 9, relatório de gestão de 2007, 28/04/2008);-----

----- - em 2007 a Câmara Municipal arrecadou 1 milhão 320 mil 667 euros e 70 cêntimos de IMI; (fonte: página 8, relatório de gestão 2008, 30/04/2009); -----

----- - em 2008, a Câmara Municipal arrecadou 1 milhão 686 mil 788 euros e 29 cêntimos de IMI (fonte: página 8, relatório de gestão 2008, 30/04/2009);-----

----- - em 2009, a Câmara Municipal arrecadou 1 milhão 962 mil 310 euros e 62 cêntimos de IMI (fonte: página 7, relatório de gestão 2009, 26/03/2010);-----

----- Ou seja, de 2005 a 2009, a receita do IMI aumentou em mais de 1 milhão de euros, passou de 920 mil euros para 1 milhão 962 mil euros, um aumento de 112%. Em resumo o IMI tem crescido nos últimos anos a uma taxa de mais ou menos 20% ao ano, desafio os senhores Deputados e o senhor Presidente da Câmara a dizerem o que é que tem crescido a esta taxa,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

certamente que não são os ordenados? Muito menos na situação de aperto financeiro em que vivemos. -----

----- A questão é como é que isto é possível? Se nós nem temos mexido nas taxas. Isto é possível e era expectável porque de facto fruto das reavaliações há cada vez mais munícipes no regime novo, e são de facto esses, que estão a sentir na pele está brutalidade. É que há aqui um aspecto perverso nisto tudo, que eu gostava de salientar. É que esta canga só pesa em cima daqueles que estão a pagar pelo regime novo.-----

----- Por isso nós não aceitamos que o executivo nos traga aqui uma proposta de manutenção de taxas máximas, em particular o nosso problema são os 0,4% que incidem sobre quem já está no regime novo. -----

----- É exigível que a taxa seja ajustada de forma a aliviar o peso que cai sobre os que já estão no regime novo, na medida em que a base de tributação se vai aumentando. -----

----- Os Concelhos vizinhos tem sido bem mais sensíveis relativamente a esta questão, temos o Concelho de Anadia, a pagar a uma taxa de 0,2% (metade da nossa!), temos o Concelho da Mealhada, a pagar a uma taxa de 0,2% (também metade da nossa!), Vagos e Aveiro pagam a 0,3%. E nós propomo-nos manter o máximo permitido 0,4%. -----

----- Quando se propõe a manutenção da taxa do IMI está-se de facto a aumentar os impostos fruto do aumento da base de incidência.-----

----- Relembro ainda que a redução da taxa do IMI foi um compromisso pessoal do senhor Presidente de Câmara quando se candidatou a este novo mandato. Desde então, já trouxe a esta Assembleia por duas vezes a taxa do IMI, mas redução nem vela. Quando é que o senhor Presidente está a pensar cumprir essa promessa eleitoral? No final do mandato! ...”-----

*----- **MARIA INÊS MARTINS PATO** – entregou a sua intervenção que seguidamente se transcreve: -----*

----- “... A opção de manutenção do IMI, pelo Executivo Municipal, vem demonstrar a



Oliveira do Bairro assembleia municipal

coerência na gestão do Município, aliás, diga-se tem sido o apanágio em todo o mandato.-----

----- Acreditamos e defendemos que os impostos municipais, mais do que meros actores na captação de receita, devem servir, sempre que possível, de instrumentos para a prossecução de políticas de desenvolvimento económico-social do Concelho de Oliveira do Bairro. -- -----

----- Com o agravar da situação económico-social do país, qualquer imposto ou taxa que o munícipe esteja obrigado a pagar, parece-lhe muito e desproporcional ao benefício directo que recebe do pagamento do mesmo. -----

----- Todavia, mais uma vez, importa lembrar que a percepção do valor do IMI, apenas se reflecte quando existe uma transmissão do bem imóvel. Aqueles que pagavam “2” passam a pagar “200”, mas será que estamos perante uma injustiça?! Não, se reflectirmos sobre o assunto, vemos que não, a injustiça está sim, no proprietário A que paga um valor irrisório por uma habitação em bom estado de conservação, bem localizada, de 3 pisos, mas que essa mesma construção não foi avaliada pelos métodos previstos no Código do IMI e o proprietário B, que construiu uma habitação de apenas um piso, com a mesma localização, paga muito mais, porque foi avaliada nos termos do Código do IMI. -----

----- Ainda outra situação possível: Duas habitações semelhantes, construídas antes de 2003, o proprietário A, por necessidade ou por qualquer eventualidade teve que transmitir a propriedade, logo nos termos do Código do IMI, terá que ser avaliada, mais uma vez o proprietário B continuará a pagar um valor insignificante, tendo a habitação as mesmas características que a outra.-----

----- Não podemos por isso responsabilizar o executivo pelas taxas do IMI. Como deputados municipais temos que ter a consciência da receita que advém para o Município.-----

----- Vir falar de redução destas taxas, no contexto actual, apenas revela falta de responsabilidade de gestão. Vir dizer que existe um significativo aumento de receita devido às



Oliveira do Bairro assembleia municipal

taxas de IMI, não está correcto, não podemos olhar para um alegado aumento per si, tem que se ter em conta que a existir aumento, ele também advém de muitas isenções irem acabando anualmente, o que impreterivelmente não tem que ver com o valor aplicado das taxas.-----

----- Esta receita é necessária, uma vez que a Lei das Finanças Locais estrangulou os municípios. O presidente da Associação Nacional de Municípios numa breve explicação sobre as taxas de IMI diz: “algumas autarquias locais aplicam as taxas baixas de IMI, porque os municípios maiores dependem de receitas próprias, como o IMI, enquanto as autarquias mais pequenas dependem das transferências do Estado, dado que as receitas provenientes dos impostos têm pouco significado.”-----

----- Ora só com coerência e sentido de gestão se consegue gerir uma autarquia, pelo que e numa época de receitas magras, cabe a todos contribuir para uma cidadania justa e equilibrada e o executivo municipal liderado pelo Sr. Mário João, está sem dúvida neste caminho. Há-de chegar o momento em que se possa alterar estes valores, mas certamente este não é o momento ...”-----

----- NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA – chamou à atenção para o facto de o Executivo Municipal gerir um Orçamento, sendo que o Orçamento tem a parte de receita e esta envolve vários impostos municipais, pelo que a discussão não pode nunca ser parcelar, sendo que essa questão já foi devidamente esclarecida.-----

----- Constatou que a resposta do Partido Socialista de Oliveira do Bairro, para tornar o Município mais competitivo quer para as famílias quer para as empresas, será sempre baixar as taxas de impostos municipais e parar o investimento. Não havendo receita não existe investimento, o que implicará o abandono das Zonas Industriais, não avançar com as obras que estão já em fase de andamento e outras.-----

----- Referiu que a ser assim, aparentemente, o Concelho iria ficar mais atractivo e apelativo quer para as empresas quer para as famílias, só que, as estradas iriam ficar piores,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

as Zonas Industriais degradadas e não iria haver equipamentos que permitisse que as pessoas dele usufruíssem. -----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – evidenciou o facto de que o Governo deveria dotar os Serviços de Finanças de meios para que estes procedessem às competentes avaliações, para que, no mais curto espaço de tempo, os imóveis fossem todos reavaliados ao abrigo da legislação. -----

----- Referiu ter afirmado que somente após uma geração é que a situação se iria resolver, pelo facto de que, normalmente, ao fim de uma geração uma percentagem larga das transmissões foi efectuada, seja por transmissão onerosa ou outra. -----

----- Acrescentou que não será no primeiro ou no segundo ano do Mandato que irá tomar todas as medidas, tem a duração de um Mandato para tomar as decisões de acordo com as promessas eleitorais efectuadas. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – considerou que estes três pontos foram discutidos de uma forma interligada, pelo que, muito provavelmente seria melhor que, no futuro, os mesmos poderiam ser discutidos no seu conjunto, muito embora a votação possa ser efectuada separadamente. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – relativamente a esta sugestão, referiu que de acordo com as disposições legais tal não é possível.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – confirmou as palavras do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, uma vez que as deliberações devem ser tomadas individualmente, contudo a sua discussão depende de cada um, apesar de considerar que são matérias distintas umas das outras. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.5. – Análise e votação para efeitos de aprovação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis**, foi **Aprovado pela Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal com **2 Votos Contra, 3 Abstenções e 19 Votos a Favor**. -----

----- De imediato, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.6. – Análise e votação para efeitos de aprovação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que o valor da receita proveniente deste imposto é meramente residual, estando disponível para prestar qualquer esclarecimento. -----

----- Não havendo nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.6. – Análise e votação para efeitos de aprovação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem**, foi **Aprovado pela Maioria** dos Membros da Assembleia Municipal com **1 Abstenção e 23 Votos a Favor**.---

----- De imediato, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.7. – Análise e votação para efeitos de autorização do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que o presente Protocolo foi subscrito por unanimidade em Reunião do Executivo Municipal e pretende harmonizar e definir os procedimentos relativos à atribuição de toponímia e números de polícia. -----

----- Deu a conhecer que esta mesma Delegação de Competências já existia anteriormente



Oliveira do Bairro assembleia municipal

da entrada em vigor do Regulamento da Toponímia, contudo não estava materializado sob a forma de Protocolo.-----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – entregou a sua intervenção à Mesa da Assembleia Municipal e que seguidamente se transcreve: -----

----- “... Como já referimos noutra Assembleia Municipal, saudamos estes protocolos e entendemos que devem ser mais as Assembleias de Freguesia e Juntas a ponderar estes protocolos. -----

----- *Da nossa parte somos a favor da autorização para os mesmos serem celebrados, sempre no desejo de uma garantia de equidade nos apoios por parte da Câmara Municipal sobretudo no que diz respeito ao apoio técnico.*-----

----- *Quanto às placas toponímicas, concordamos com o articulado, mas seria desejável que, a atribuição do nome das pessoas a ruas, rotundas, caminhos, etc., fosse primeiro discutido e justificado em Assembleia de Freguesia e posteriormente aprovado e proposta na Junta, de modo a ficar em cada freguesia, a justificação de tal atribuição para, no futuro, se saberem as razões que levaram a tal atribuição ...”*-----

----- **DINIS DOS REIS BARTOLOMEU** – considerou que efectivamente devem existir Protocolos de Delegação de Competências entre Município e Juntas de Freguesia e o Protocolo em análise é um complemento para as Freguesias melhorarem as Placas de Toponímia, muito embora ainda tenha que ser presente às Assembleias de Freguesia, tendo estas a possibilidade de aprovar ou não o presente Protocolo. -----

----- A respeito das condições financeiras e dado que não são transferidas verbas para as Juntas de Freguesia no âmbito do presente Protocolo, considerando que a receita da venda dos números de polícia reverte para as Juntas de Freguesia, referiu que existe um grande



Oliveira do Bairro assembleia municipal

investimento a fazer neste âmbito e a receita é muito diminuta, propondo que a Câmara Municipal deveria proceder à colocação de todas as placas toponímicas antes de ser transferida essa competência para as Juntas de Freguesia e posteriormente essa competência poderia ser afectada à Junta de Freguesia.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – ficou admirado pelo teor da intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Oiã, dado ser habitual o Presidente da Câmara mencionar na Assembleia Municipal que antes de elaborar este tipo de Protocolos ouve os Presidentes de Junta de Freguesia, mas ao que parece existe alguma insatisfação com o articulado do presente Protocolo.-----

----- Questionou se neste âmbito se incluem as placas de toponímia indicadoras de lugares e de orientação para um determinado lugar, ou se, apenas dizem respeito aos números de polícia e às placas indicativas dos nomes das ruas.-----

----- Muito embora não saiba qual a taxa que é aplicada actualmente, considerou que a mesma poderá não ser suficiente para colmatar as despesas de aquisição, colocação ou substituição, mormente aquelas que têm a ver com a entrada em localidades e de indicadores de localidade, se assim for, os custos serão muito superiores às receitas.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que sinalética é uma coisa e toponímia é outra e as responsabilidades para cada uma delas consta na respectiva regulamentação em vigor.-----

----- Mais disse não terem sido abertas muitos arruamentos novos e que necessitem de novas placas.-----

----- Referiu que o que se pretende com a celebração de Protocolos é o melhor para as Freguesias, recordando que ainda no último Protocolo subscrito com as Juntas de Freguesia



Oliveira do Bairro assembleia municipal

tinha havido um aumento global na ordem dos 44% e concerteza que os Presidentes de Junta não irão gastar ao cêntimo o respectivo valor naquilo que foi predestinado. -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **Trabalhos 5.7. – Análise e votação para efeitos de autorização do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia**, foi **Aprovado pela Unanimidade** dos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- De imediato, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.8. – Análise e votação para efeitos de ratificação da adesão do Município como Associado da ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, a partir da data de 18 de Outubro de 1999**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que tendo sido detectada esta situação e muito embora possa ser incompreensível, tratou-se de imediato regularizar a situação e daí estar presente para aprovação. -----

----- Acrescentou que sempre foi exigente no cumprimento de todas as situações, embora possa haver dias que essa exigência é maior e vai-se mais ao pormenor. -----

----- Deu a conhecer que antes de tomar posse os pagamentos correntes, como este que está em causa, decorrente do pagamento de uma quota, eram elaborados as Guias de Pagamento e eram presentes em Reunião de Câmara sem que ninguém visse o que eram. Quando tomou posse, entendeu que os pagamentos deveriam ser conferidos e deixaram de ir à Reunião de Câmara, sendo assinados pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente da Câmara, após a competente informação dos serviços. Num desses dias e surgindo o pedido de pagamento da quota procurou saber quando é que tinha sido levada a efeito a adesão à ACIB, tendo-se constatado não haver qualquer deliberação nesse sentido. -----

----- Relembrou que em parceria com a ACIB foram levadas a efeito algumas FIACOBAS,



Oliveira do Bairro assembleia municipal

em que a Autarquia pagava os custos e investimentos efectuados, mas sem que a adesão a essa Associação estivesse suportada em decisões dos órgãos competentes, nomeadamente da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – questionou se o Município é associado da Associação de Hipismo de Aveiro ou da Associação Equestre da Bairrada, já que, também leva a efeito alguns eventos em parceria com aquelas entidades. Concerteza que não, já que, não é necessário ser associado de uma determinada Associação para levar a efeito parcerias para organização de eventos no Concelho e foi o que sucedeu aquando da realização de algumas FIACOBAS, em que foi constituída uma Comissão que integrava elementos da ACIB e da Câmara Municipal. -----

----- Contudo, reconhece que o Presidente da Câmara tem razão relativamente ao assunto em análise, já que, até ao momento, a Câmara Municipal era tida como associada da ACIB, quando na verdade, pelos preceitos legais não o deveria ser em passar pelos trâmites legais e aquilo que se está a tentar fazer agora, é resolver esse problema. -----

----- Referiu que apesar de o actual Presidente da Câmara já estar a ocupar o seu lugar há cerca de cinco anos, apenas agora se apercebeu da situação, pelo que, quem sabe se na altura, também o anterior Presidente da Câmara não terá tomado aquela decisão de boa fé, baseado muito provavelmente em pareceres dos Serviços. -----

----- Relembrou ter havido um determinado Vereador que colaborou na criação da ACIB e foi interlocutor privilegiado com aquela Associação e a dada altura foi candidato pelo PPD/PSD à Câmara Municipal e foi Vereador durante quatro anos e nunca levantou qualquer questão relativamente àquela situação, da mesma forma que deverá haver funcionários que também acompanharam a situação e nunca reportaram qualquer dúvida em relação a este caso, daí



que também o Presidente da Câmara tenha demorado cinco anos a detectar o erro.-----

----- Referiu que no caso em concreto, o Gabinete Jurídico indica que pode ser tomada uma de duas opções, uma delas é resolver o problema como é o caso, mas considerar as quotas entretanto pagas, uma forma de apoio a entidades legalmente existentes que prossigam interesse público, mas aquilo que o Presidente da Câmara decide é escolher outra opção e fazer deste caso uma situação monstruosa, colocar em causa a forma de gerir do Executivo precedente e vem dizer que aquilo que foi pago consubstancia pagamentos indevidos. Quer isto dizer que a Câmara Municipal vai então solicitar que a ACIB devolva o dinheiro.-----

----- Em face do que disse, questionou o porquê de o Presidente da Câmara não tomar a primeira opção, o que vai então a Câmara Municipal fazer em relação às quotas que foram indevidamente pagas.-----

----- **CARLOS VIEGAS MARTINS DOS SANTOS** – referiu ter ficado deveras espantado com o presente assunto quando recebeu a convocatória para a presente Sessão, considerando uma situação verdadeiramente insólita.-----

----- Pelo que se recorda da altura da criação da ACIB, havia um grande dinamismo, pelo que confessou estar espantado pelo facto de o Município seja associado de uma organização de uma forma ilegal durante dezassete anos.-----

----- Considerou que, mais do que ser mencionado que este acto consubstancia pagamentos ilegais, é o facto de a Autarquia estar a infringir a Lei. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – referiu que a questão relevante nesta situação se prende como facto de, durante largos anos, onde largas horas foram dedicadas por parte do CDS/PP numa preocupação pelo detalhe, formalismo e pela legalidade levada ao limite, não só dentro, mas também fora da Assembleia e depois sucedem situações destas, o que significa que a preocupação era clara e objectiva, mas somente quando o



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Executivo é do PPD/PSD. -----

----- Mais disse que esta situação tem de ser regularizada, uma vez que é uma Associação bastante relevante para o Município e na qual a Autarquia tem necessariamente de ser associada.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – interveio para referir que o formalismo continua o mesmo, sendo agora, nesta situação, necessário que a Câmara Municipal resolva o problema, é o que se está fazer neste momento, poderá é, na sua opinião, a forma não ser a melhor, agora, considera não ser necessário fazer desta situação uma telenovela, que foi aquilo que o Presidente da Câmara tentou fazer.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – entregou a sua intervenção à Mesa da Assembleia, passando a transcrever a mesma. -----

----- “... Antes de mais apetece-me dizer: Que grande confusão? -----

----- Depois um conjunto de perguntas:-----

----- - Como é que este facto foi detectado agora? Como é que isto foi despoletado?-----

----- - Foi solicitado algum esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara à altura? O Dr. Acílio Gala não está em parte inserta, por isso parece-me que seria de bom-tom ter-lhe enviado uma carta a relatar que se detectou este facto e a perguntar se ele pode acrescentar algo que ajude a resolver à questão.-----

----- - A esta data, hoje, a Câmara tem as cotas de associado em dia com a ACIB? Esta decisão implica algum custo extraordinário para a autarquia, para além daquele obvio de manter as cotas actualizadas. -----

----- - Como é que se vai proceder relativamente aos pagamentos indevidos? Vão ficar como indevidos? ...”-----

----- **MARIA INÊS MARTINS PATO** – referiu ter ficado pasmada com a intervenção do



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Membro André Chambel, uma vez que este, durante largos minutos, nas Assembleia Municipais discute pontos e vírgulas em Actas. -----

----- Mais disse que situações como esta têm sido recorrentes, porque quando existe Executivo Municipal toma algum tipo de decisão mais controversa, questionam o que estão a fazer ou o que deixaram de fazer, contudo, quando vem aqui algo proveniente do Executivo do Dr. Acílio Gala, é dito que estava de boa fé. Em face disto, questionou se o que é feito por parte do actual Executivo Municipal não é feito de boa fé. -----

----- Referiu ainda que o Membro André Chambel passou pela questão que se está presentemente a discutir, a ilegalidade do acto, de uma forma extremamente “leviana”, considerando que não se deveria dar importância, era uma ilegalidade, mas o que interessava era resolver a situação e que não se deveria fazer disto uma telenovela. Em face dessa afirmação, questionou onde é que está o formalismo que se falou durante tantas Assembleias Municipais. -----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que tinha consciência que estava a cumprir o seu dever ao trazer o presente assunto à Assembleia Municipal, esclarecendo não ter sido o Presidente da Câmara a optar por aquela decisão, mas antes o Executivo Municipal que decidiu por unanimidade. -----

----- Mencionou mais uma vez, ter sido o próprio a detectar a situação e pela intervenção do Membro André Chambel, até parece que ter detectado esse erro se trata de uma situação ilegal. --- -----

----- Disse não ser comparável esta situação, à atribuição de um subsídio a qualquer Associação do Concelho, que é deliberado no órgão Executivo, ou a comprar serviços a uma ou outra entidade parceira para promover iniciativas, porque aquele Membro da Assembleia



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Municipal, nunca verá o actual Executivo a realizar eventos através de Comissões Organizadoras. -----

----- Relembrou outras situações, nomeadamente o facto de a Autarquia andar a pagar seguros de bombeiros que já não o eram há muito tempo.-----

----- Mais recordou que o actual Executivo Municipal decidiu participar em Associações o essa adesão foi presente à Assembleia Municipal, que é o órgão competente para deliberar.----

----- Referiu não ter que questionar o Dr. Acílio Gala relativamente a este ou a qualquer outro assunto, tem sim, de questionar os Serviços Camarários, tendo estes averiguado a situação, tendo verificado os livros de Actas, pelo que não iria questionar o Dr. Acílio Gala do porquê de não ter levado o assunto à Assembleia Municipal. O relevante é que, sendo uma situação irregular, tem de se regularizar, tem de se agir para corrigir. -----

----- Afirmou que na sequência da deliberação tomada pela Assembleia Municipal irá cumprir a mesma e a legislação em vigor, se tiver de ser solicitado o reembolso das quotas pagas assim fará, se a situação tiver prescrito, prescreveu. -----

----- Seguidamente foi dado novamente o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – tendo em atenção que há certas pessoas que só ouvem aquilo que entendem, reiterou o que afirmou anteriormente, ou seja, do ponto de vista formal, o Presidente da Câmara está a actuar correctamente, relevando o facto de desconhecer como é que teria sido abordada a questão em 1993, não lhe passando pela cabeça que tivessem sido dados todos os passos para que a Autarquia pudesse fazer parte da ACIB e dos seus órgãos dirigentes e colaborar com ela em diversas actividades, sem que todos os preceitos legais tivessem sido cumpridos.-----

----- Referiu não gostar, que o Presidente da Câmara, afirme pela segunda vez que o actual Executivo Municipal se rege pela transparência, porque é o mesmo que afirma que os



anteriores Executivos o não faziam, este é um tipo de insinuação que não pode ser feita e é a este tipo de insinuações que apelida de telenovela.-----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – referiu que a questão que se coloca na presente situação, se prende com a estratégia ou com a forma como o CDS/PP, desde que o PPD/PSD é poder em Oliveira do Bairro, optou por conduzir a sua estratégia de combate político nesta Assembleia, nunca tendo havido um acto de boa fé por parte do CDS/PP a este Executivo Municipal, ao contrário do PPD/PSD que quando esteve na oposição deu sempre, aceitando sempre o princípio da legalidade e que o Executivo estava de boa fé, nunca tendo havido qualquer queixa por parte do PPD/PSD em Tribunal, nem qualquer combate na Assembleia Municipal no que respeita ao formalismo, do detalhe, como de facto está a ser opção do CDS/PP.-----

----- Questionou como é que é possível o CDS/PP seguir aquele tipo de estratégia e quando a situação se inverte, têm uma postura e uma atitude completamente diferente. -----

----- **VITOR MANUEL DE ALMEIDA PINTO** – referiu não ter entendido o que se pretendia afirmar com cada uma das intervenções anteriormente efectuadas, dado que, para si, o que está em causa, é que houve uma falha técnica e que o actual Executivo procurou resolver, não entendendo onde é que se quer chegar com o tipo de intervenções que já foram produzidas. ---

----- Procurou saber o que é que está efectivamente em causa, se é o Presidente da Câmara, se é a competência dos Técnicos Municipais, se é a competência das Inspeções que foram levadas a efeito ao Município, quem é que tem de responder por isto.-----

----- Relembrou que se está a falar de pessoas e de Associações que deram o melhor de si ao Concelho e com boa intenção, solicitando que não se pretenda insinuar que as verbas possam ter tido outras finalidades. -----

----- Mais disse que a situação deve ser regularizada e as verbas pagas destinaram-se a uma Associação que muito mérito tem no Concelho. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – considerou importante a questão das vírgulas e dos pontos nas Actas, uma vez que são gralhas inscritas num documento oficial, além do mais, gosta que as suas intervenções inscritas na Acta, correspondam ao que efectivamente disse. -----

----- Mais disse que tem boa fé relativamente às pessoas, contudo, quando a documentação lhe chega às mãos lê-a toda e se tem algum tipo de dúvidas questiona quem sabe, consulta a legislação e se entende que as situações não estão a ser decididas como entende que devem ser, então refere-o na Assembleia Municipal. -----

----- Referiu que a estratégia do CDS/P é fazer o melhor papel na Assembleia Municipal, porque foi para isso que foram eleitos, usando as ferramentas, os direitos e os deveres de Membros da Assembleia Municipal. -----

----- No que respeito aos Tribunais e aos Processos, afirmou não ser estratégia da Bancada do CDS/PP, uma vez que, no seu caso, a única vez que recorreu aos Tribunais, informou o Presidente da Mesa e o Presidente da Câmara. -----

----- Em seguida foi dado novamente o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que uma situação que não está legal, dêem-lhe as voltas que derem é uma situação ilegal, é uma ilegalidade e não deve haver dúvida nenhuma. Nesse pressuposto, tal sucede que o Município andou a pagar quotas de uma forma ilegal, pelo que, após detecção desse facto, é sua obrigação de trazer o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- Mais disse não estar em causa e não afirmou nada disso, que alguém andou a beneficiar de dinheiro, disse sim, que para uma Comissão Organizadora que tinha a ACIB como parceira, foram pagos centenas de milhar de euros para organização da FIACOB. -----

----- Afirmou não ter dito que havia falta de transparência, mas sim, que o actual Executivo



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Municipal, que lidera, rege-se por transparência em permanência e em todos os assuntos. -----

----- Enquanto líder o Executivo Municipal já sentiu na pele e continua a sentir, que por questões, ou falsas questões, já recebeu participações a inspecções, participações ao Tribunal, acções, pedidos de perda de mandato e muitas outras, assinados por elementos que integraram e integram as listas do CDS/PP, pelo que não aceita que se diga que o CDS/PP nada tem a ver com isso. -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.8. – Análise e votação para efeitos de ratificação da adesão do Município como Associado da ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, a partir da data de 18 de Outubro de 1999, foi Aprovado por maioria dos Membros da Assembleia Municipal com 1 Abstenção e 23 Votos a Favor.** -- -----

----- De imediato, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.9. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Alteração ao Regulamento do Exercício de Diversas Actividades sujeitas a Licenciamento Municipal**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu ter havido a necessidade de adaptar o Regulamento em vigor às alterações legislativas entretanto ocorridas, sendo que o mesmo já não era actualizado desde a sua publicação em 2003, pelo que, já não respondia de forma eficaz às necessidades sentidas, nomeadamente no que dizia respeito ao licenciamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno. -----

----- Acrescentou ter a presente alteração ao Regulamento sido subscrita por unanimidade em Reunião do Executivo Municipal. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – entregou a sua intervenção à Mesa, pelo que se procede à sua transcrição:-----

----- “... Começo por dar os parabéns ao Sr. Vereador Carlos Ferreira, por mais este trabalho ainda em projecto e “também pelo facto de se ter preocupado em o mandar fotocopiar para todos os deputados municipais em forma de frente e verso”, a acta também está, mas não sei a quem deva tirar o meu chapéu, chama-se a isto poupança do ambiente e nas receitas municipais, para as quais contribuímos de forma significativa e também capacidade organizacional.-----

----- As alterações a este Regulamento comportam agora mais competências em matéria de licenciamento de actividades diversas e que anteriormente eram cometidas aos Governos Cívicos, chama-se a isto delegação de competências, que na prática e por força da Lei vigente, requer atenção e trabalho, já que a lei no papel é morta, desta maneira, o executivo terá que se munir de meios tecnológicos, para gerir com eficiência as responsabilidades delegadas.-----

----- Espero que o executivo saiba gerir esta responsabilidade, sem ter que aumentar o seu quadro de pessoal, que com formação continua, dará concerteza boa conta do recado.-----

----- Que este documento também possa ser benéfico, no sentido de sancionar com as contra ordenações consignadas no artigo 75º, todos os infractores, porque “dure lex sed lex”, traduzido do latim “a lei é dura, mas é lei” ...”-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu ter considerado estranho que apareça no documento definitivo a expressão que determinado artigo foi revogado, contudo e tendo consultado alguns juristas, estes referiram que embora não fosse muito habitual poderá ser feito, pelo que, quanto ao formalismo e à legalidade está tudo certo. -

----- Considerou no entanto, haver algumas situações que não estão bem na Proposta de alteração ao Regulamento em análise, nomeadamente na alínea c) do artigo 3.º a referência à “audição prévia do Comandante do Posto Territorial da GNR”, já o documento final é



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mencionado que “A referência à audição prévia do Comandante do Posto Territorial da GNR e da Junta de Freguesia, conforme localização da área a vigiar”.-----

----- Mais disse que na linha e) do número 1 do artigo 31.º da Proposta de alteração ao Regulamento é mencionado “Parecer do Comandante do Posto Territorial da GNR”, já na redacção final do Regulamento é mencionado “Parecer do Comandante do Posto Territorial de Oliveira do Bairro”, tendo questionado de que Comandante se está a querer referir. -----

----- Acrescentou que no ponto 6 do 57.º da Proposta de alteração ao Regulamento é mencionado que “No caso da Prova se desenvolver por um percurso que abranja somente um Distrito, o parecer a que se refere a alínea c) do número dois, deve ser solicitado ao Comando do Posto Territorial da GNR”, já no ponto seguinte é referido que “No caso de a Prova se desenvolver por um percurso que abranja mais do que um Distrito, o parecer a que se refere a alínea c) do número dois deste artigo, deve ser solicitado ao Comando do Posto Territorial da GNR”, daí, não entender a ressalva de ser um ou dois Distritos, ainda para mais quando o número dois do artigo 59.º refere que “Do conteúdo da Licença é dado conhecimento ... ao Comando Geral da GNR” se abranger mais de um Distrito, ou seja, se for em mais do que um Distrito, dá-se conhecimento ao Comando Geral da GNR, mas o Parecer, seja num Distrito seja em dois, é somente solicitado ao Comando do Posto Territorial da GNR. Desta forma, questionou se não haveria um lapso de redacção, devendo ser mencionado “Comando Geral da GNR” no número 7 do artigo 57.º.-----

----- **DINIS DOS REIS BARTOLOMEU** – deu os parabéns ao Vereador Carlos Ferreira, por ter levado a efeito a alteração ao presente Regulamento, nomeadamente no capítulo que respeita aos Guardas-Nocturnos, uma vez que, na Freguesia de Oiã, existem dois guardas-nocturnos que pretendem obter o respectivo licenciamento para poder trabalhar na Freguesia, mas não podiam obter a licença, contudo, com a presente alteração ao Regulamento, vem-lhes possibilitar a obtenção dessa licença para que eles possam desenvolver o seu trabalho.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

este respondesse às questões formuladas.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que neste tipo de Regulamento como noutros, o mesmo é para cumprir e fazer cumprir.

----- Lembrou que o pessoal do Município não tem aumentado, pelo que, também não será pelo facto de este Regulamento ser aprovado que levará a um aumento do pessoal afecto ao respectivo serviço. -----

----- Confirmou que efectivamente o serviço de guarda-nocturno é bem necessário no Concelho, daí que houvesse a necessidade de enquadrar no respectivo Regulamento. -----

----- Reiterou o facto de o presente Regulamento ter sido subscrito por unanimidade pelo Executivo Municipal, pelo que se considerou que o mesmo respondia de uma forma clara e capaz ao que se pretende, sendo que o mesmo ainda esteve em discussão pública, pelo que é este o documento sobre o qual vai incidir a deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Em seguida é solicitado novamente o uso da palavra por parte do Membro André Chambel. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – ficou indignado, pelo facto de ter sido mencionado pelo Presidente da Câmara que este é o documento que vai ser votado apesar de conter gralhas, que acredita serem efectivamente gralhas, mas que vai ser votado e vai ser colocado em vigor desta forma. -----

----- Assim sendo, referiu que não vale a pena os Membros analisarem os documentos e fazerem o seu trabalho de casa, de forma a tentar ajudar a Câmara Municipal a não ter problemas no futuro e dirigindo-se ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, referiu que a partir de agora nem valeria a pena enviar os documentos para análise. -----

----- Seguidamente foi dado novamente o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que se for levantada alguma questão, a Câmara Municipal saberá resolver a mesma, tendo o documento sido analisado e subscrito por unanimidade pela Câmara Municipal, sendo que, caso fosse necessário proceder a alterações tinha o mesmo que ser retirado e fazer novamente todo o percurso que foi feito anteriormente até voltar à Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – solicitou autorização à Assembleia Municipal para interromper os Trabalhos pelo período de cinco minutos, o qual foi concedido.-----

----- Seguidamente os Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, interrompidos pelo período de cinco minutos.-----

----- Fim do que foi o prazo estabelecido para a interrupção dos Trabalhos, os mesmos foram retomados.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que a Mesa da Assembleia Municipal entendeu que, após as questões levantadas, deveria tomar uma posição sobre a colocação à votação, ou não, do presente assunto, tendo a mesma decidido que o mesmo irá ser colocado à votação.-----

----- Mais disse que, a Mesa reconhece no entanto a existência de algumas gralhas no Regulamento que no entanto não alteram o sentido e a orientação do mesmo.-----

----- Assim sendo, foi o presente assunto colocado à votação.-----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **5.9. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Alteração ao Regulamento do Exercício de Diversas Actividades sujeitas a Licenciamento Municipal**, foi **Aprovado por maioria** dos Membros da Assembleia Municipal com **3 Abstenções e 21 Votos a Favor**.-----

----- Seguidamente foi solicitado o uso da palavra por parte do Membro André Chambel



Oliveira do Bairro assembleia municipal

para apresentar uma Declaração de Voto. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – declarou não ter votado contra o presente Regulamento, por entender que o Presidente da Mesa deu uma resposta satisfatória às suas dúvidas e não votou a favor porque aquela resposta deveria ter sido dada pelo Presidente da Câmara, porque foi a ele que colocou as questões. -----

----- De imediato, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.10. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Alteração ao Regulamento de Cemitérios do Município de Oliveira do Bairro**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – considerando que os Membros da Assembleia tiveram tempo para perscrutarem o Regulamento em análise, informou que estaria disponível para qualquer esclarecimento. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu nada ter a acrescentar ao teor do presente Regulamento, contudo e dado que no Concelho existem Cemitérios Municipais e Cemitérios geridos pelas Juntas de Freguesia, considerou que seria útil que houvesse um esforço no sentido de uniformização dos Regulamentos, para que assim as regras possam ser uniformes. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – felicitou o Executivo Municipal por ter acatado uma Proposta apresentada há uns meses pelos Vereadores do CDS/PP, com vista ao alargamento do horário de funcionamento dos Cemitérios Municipais, apesar de na altura a proposta ter sido chumbada, com a justificação de que o alargamento do horário viria a acarretar mais custos para a Autarquia. -----

----- **NUNO RICARDO VELOSO DAS NEVES BARATA** – em relação à Proposta avançada pelos Vereadores do CDS/PP e que foi chumbada, importaria acrescentar outros detalhes relevantes sobre a mesma, nomeadamente o facto de a Proposta não identificar quais



Oliveira do Bairro assembleia municipal

os Cemitérios abrangidos pelo Regulamento e depois fazia uma referência de que os horários de funcionamento não eram compatíveis com o horário laboral dos Múncipes, propondo de seguida que o horário fosse, nos dias úteis das 08:00 às 17:00 e aos Domingos e Feriados, das 08:30 às 13:00, quando o horário que estava anteriormente em vigor era, das 08:00 às 17:00 nos dias úteis e aos Domingos e Feriados das 08:00 às 17:00.-----

----- Desta forma, referiu que, para quem pretendia alargar o horário, ele ficava ainda mais reduzido.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que a Proposta do CDS/PP não se encontra em discussão e foi votada pelo órgão próprio e foi reprovada.-----

----- Mencionou que a presente Proposta foi subscrita por unanimidade, pelo Executivo Municipal e é essa que aqui se encontra em discussão.-----

----- Referiu estar disponível para, se os Presidentes de Junta assim o entenderem e pretenderem, apoiar a elaboração de Regulamentos de Cemitérios que se encontram sob a alçada das Juntas de Freguesia de modo a haver uma uniformização deste tipo de Regulamentação no Concelho.-----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação.-----

----- Efectuada a votação, verificou-se que o assunto **Trabalhos 5.10. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Alteração ao Regulamento de Cemitérios do Município de Oliveira do Bairro**, foi **Aprovado pela Unanimidade** dos Membros da Assembleia Municipal. -

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** –



Oliveira do Bairro assembleia municipal

tendo em atenção que se deveria dar imediato seguimento aos assuntos constantes da presente Ordem de Trabalhos, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respectivas deliberações em minuta. -----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, considerou-se aprovada em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, com excepção do ponto 5.2. – Análise e votação para efeitos de aprovação da 1.^a Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2010 e alteração ao Mapa de Pessoal, o qual já fora previamente aprovado em minuta aquando do término da primeira Reunião da presente Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, na qual se Aprovou em Minuta, as deliberações sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem de Trabalhos 5.3. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Participação de 5% no I.R.S.; 5.4. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Lançamento de Derrama sobre o I.R.C. a cobrar durante o ano de 2011; 5.5. – Análise e votação para efeitos de aprovação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis; 5.6. – Análise e votação para efeitos de aprovação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; 5.7. – Análise e votação para efeitos de autorização do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia; 5.8. – Análise e votação para efeitos de ratificação da adesão do Município como Associado da ACIB – Associação Comercial e Industrial da Bairrada, a partir da data de 18 de Outubro de 1999; 5.9. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Alteração ao Regulamento do Exercício de Diversas Actividades sujeitas a Licenciamento Municipal e 5.10. – Análise e votação para efeitos de aprovação da Alteração ao Regulamento de Cemitérios do Município de Oliveira do Bairro, sendo lavrada a presente Acta, que vai ser assinada pelo Presidente, respectivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer. -----